sexta-feira
08
abr/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.720 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Amazonas ganha centro para estudos do envelhecimento e longevidade

Bruno Zanardo/Secom



Centro de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Tecnológico tem o primeiro laboratório de biogenômica da região Norte

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 29 de março, o Centro de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Tecnológico (Gerontec), da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI), que este ano completa 15 anos de atuação. O centro conta com o primeiro laboratório de biogenômica da região Norte do Brasil, que terá estudos voltados ao envelhecimento e longevidade das pessoas que vivem na floresta amazônica.

O investimento no Gerontec é de R$ 2,5 milhões, recurso repassado por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). A obra foi executada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra).

"Esse laboratório não é somente um laboratório de análises clínicas, mas, também, é uma estrutura para pesquisas sobre um envelhecimento saudável, como envelhecer bem, sob a direção e aconselhamento do doutor Euler Ribeiro, que é um verdadeiro lutador dessa causa do envelhecimento saudável, vide a quantidade de pesquisadores nacionais e internacionais que temos aqui", destacou o titular da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), Anoar Samad, sobre a importância do Gerontec para a pesquisa no Amazonas.

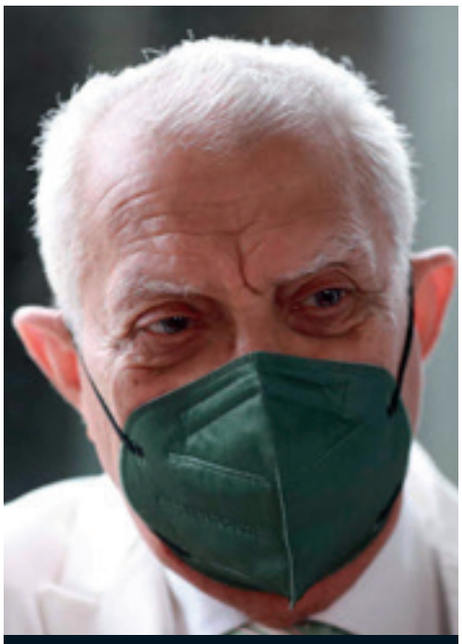

Reitor Euler Ribeiro destaca que Gerontec vai investigar a inter-relação entre envelhecimento, biodiversidade amazônica e longevidade

As pesquisas que antes eram executadas no laboratório da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) agora passam a contar com seu próprio laboratório na Amazônia, que terá a contribuição e experiência dos pesquisadores da UFSM para o desenvolvimento regional.

De acordo com reitor da FUnATI, Euler Ribeiro, o Gerontec vai investigar a inter-relação entre envelhecimento, biodiversidade amazônica e longevidade, ampliando a produção científica para promover ações efetivas de saúde pública para a população do Amazonas.

Equipamentos de ponta

O Gerontec conta com equipamentos de última geração, com laboratórios de Biologia Celular, Biologia Molecular, Bioquímica, Pesquisas Clínicas e Populacionais e de Microscopia e Desenvolvimento Tecnológico, além de espaço físico adequado para abrigar pesquisadores.

Também foi entregue a Policlínica Gerontológica da FUnATI, revitalizada pelo Governo do Estado. Aproximadamente 2,6 mil idosos são acompanhados na policlínica, que, agora, terá parceria com o centro de pesquisa para monitorar a saúde dos seus usuários.

Coordenadora do PNI está há 27 anos à frente de campanhas de vacinação no AM

Enfermeira Izabel Nascimento atua em campanhas de imunização desde a luta contra a poliomielite, na década de 1980

Davis Alberto/Secom



Uma profissional de destaque nas homenagens às mulheres no mês de março, da rede pública de saúde, é a enfermeira aposentada Maria Izabel Nascimento, que há 27 anos é coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI) no Amazonas, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). A vida dela é dedicada à saúde da população desde a luta na campanha de vacinação contra a paralisia infantil (poliomielite), na década de 1980, trabalho que, atualmente, lhe permitiu vacinar os netos, no combate à pandemia de Covid-19.

Izabel Nascimento foi uma das primeiras mulheres a se tornar gestora de unidade de saúde no estado. Em pouco tempo, assumiu a missão de ser a primeira e até então a única coordenadora do PNI no Amazonas.

A coordenadora das campanhas de imunização ainda convoca a população para se vacinar e, principalmente, vacinar seus filhos

"Faz bastante tempo. Eu me formei como enfermeira em 1975 e já ingressei no serviço público. Neste ano eu estou completando 27 anos ininterruptos de programa de imunização. Mas também fui diretora do Centro de Saúde Megumo Kado, fui diretora do Centro de Saúde do Morro da Liberdade. Então, é uma trajetória muito longa, e todo este período dedicando a minha vida para a saúde da nossa população", iniciou a coordenadora.

Reconhecimento

Ao longo da carreira a enfermeira recebeu diversas homenagens, mas a primeira já veio com reconhecimento internacional, concedida pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), que atua como escritório regional da Organização Mundial de Saúde (OMS) para as Américas.

"A minha primeira homenagem veio em nível internacional, da Opas, depois eu recebi a nível nacional. Então, eu recebi ao longo de todos esses anos um reconhecimento pelo meu trabalho. A gente nem espera. Se você pegar o nosso livro do programa de imunização, nosso manual dos 40 anos do programa de imunizações, estou eu, única coordenadora lá no manual, no livro lá dos 40 anos do programa", disse.

Arthur Castro/Secom



Ela afirma que não esperava pelos reconhecimentos, pois está apenas cumprindo o seu dever e fazendo o que gosta. "É uma trajetória grande daquilo que você fez e você vê resultado. E eu pessoalmente nunca esperei nada disso. Então, estou fazendo simplesmente o que eu tenho que fazer. É meu dever e eu faço, eu faço o que eu gosto", disse Izabel.

Pela saúde

A coordenadora das campanhas de imunização ainda convoca a população para se vacinar e, principalmente, vacinar seus filhos. Isso porque a pandemia acabou reduzindo a cobertura vacinal contra muitas doenças, e a da vacina contra a Covid-19 ainda não alcançou metade das crianças de 5 a 11 anos.

Ela cobra dos pais responsabilidade por seus filhos e pelas pessoas ao seu redor. "Está faltando exatamente que a população assuma aquilo que é um dever seu: cuidar da sua saúde. A população precisa da consciência do dever, da obrigação de tomar conta de si e de todos aqueles que estão ao seu redor. Vacine seu filho. Vacinas salvam vidas e ele merece ser salvo!", pediu Maria Izabel.

Miguel Almeida/Seas



Além dos itens doados pela P&G, o Governo do Estado está finalizando o processo de licitação para aquisição dos absorventes

Estado inicia a primeira etapa do programa Dignidade Menstrual

Beneficiárias da iniciativa são estudantes com dificuldade de comprar os absorventes, devido a questões socioeconômicas

O Governo do Amazonas iniciou, no dia 29 de março, as entregas dos absorventes higiênicos da primeira etapa do Programa Dignidade Menstrual, que envolve as secretarias de Assistência Social (Seas) e de Educação e Desporto (Seduc). O lançamento aconteceu no CETI Zilda Neumann Arns, na Comunidade Jesus Me Deu, zona norte de Manaus.

A primeira fase do Programa Dignidade Menstrual começa com a distribuição dos 300 mil absorventes doados pela Procter & Gamble (P&G), na campanha nacional Always #MeninaAjudaMenina nas escolas estaduais. Na ocasião foi feita a entrega 1.800 caixas, equivalente a 32.400 pacotes de absorventes higiênicos. Os itens serão repassados para as sete coordenadorias da Seduc na capital.

A etapa seguinte do Programa Dignidade Menstrual contemplará as coordenadorias do interior. As beneficiárias da iniciativa são as estudantes com dificuldade de comprar os absorventes, devido a questões socioeconômicas (extrema pobreza, pobreza e baixa renda).



Pioneirismo

O combate à Pobreza Menstrual é uma das prioridades e um feito histórico do Governo do Amazonas, que determinou o empenho das secretarias na criação de programas com objetivo de minimizar esse problema social que afeta, principalmente, as meninas que menstruam oriundas de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Além das entregas dos itens doados pela P&G, o Governo do Estado está finalizando o processo de licitação para aquisição dos absorventes, que vão atender às alunas da rede pública estadual no restante do ano. Importante ressaltar que essa licitação dos absorventes é um tipo de compra que representa um novo desafio para a administração, ou seja, o Amazonas é um dos estados pioneiros na implantação desse tipo de programa, que reforça as políticas públicas de Saúde da Mulher e Educação.

Para a secretária de Estado de Educação e Desporto, Kuka Chaves, a iniciativa é um ato de cuidado com as estudantes da rede de baixa renda. "O que era, muitas vezes, um tabu para essas meninas, a dificuldade de frequentar a escola por não ter um absorvente ou ir pra casa porque menstruou na escola, agora passa a ser um programa do Governo do Estado que ampara, que protege nossas estudantes", destacou.

A Pobreza Menstrual, em síntese, é a falta de acesso a itens básicos de higiene no período menstrual, uma realidade que impacta a vida de muitas mulheres brasileiras. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que uma em cada dez meninas falta à escola durante a menstruação. No Brasil, uma em cada quatro mulheres já faltou à aula por não poder comprar absorventes. E 48%, isto é, quase metade destas, tentou esconder que o motivo foi a falta de absorventes.

AM tem saldo positivo de admissões de 3 mil trabalhadores em fevereiro

Divulgação/Setemp



Foram registradas 18.798 admissões e 15.581 desligamentos; atualmente, o estado tem 448.417 trabalhadores formais

Pelo segundo mês seguido em 2022, estado tem saldo positivo na quantidade de empregos formais, apontam dados do Caged

O Governo do Estado, por meio da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), destaca os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) que apontam um saldo positivo de 3.217 admissões a mais que o de demissões no Amazonas, no mês de fevereiro, uma variação positiva de 0,72%.

Pelo segundo mês seguido em 2022, o Amazonas teve saldo positivo na quantidade de empregos formais. Conforme os dados, divulgados no dia 29 de março, pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), o Amazonas registrou em fevereiro 18.798 admissões e 15.581 desligamentos. Atualmente, o estado tem 448.417 trabalhadores formais.

O Brasil, em fevereiro, teve um resultado de 2,013 milhões de contratações e 1,685 milhão de desligamentos, com saldo de 328 mil postos de trabalho ocupados, conforme o MTP. O resultado foi o segundo melhor para o mês da série iniciada em 2010, perdendo apenas para 2021, quando o saldo foi de 397.915 postos ocupados.



No Amazonas, no acumulado do primeiro bimestre do ano (Janeiro-Fevereiro), o saldo de contratações é positivo em 3.887 trabalhadores. O resultado de 2022 é superior aos dos anos de 2021 e 2020.

Entre os municípios que mais admitiram formalmente, destacam-se, Manaus, seguido de Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Parintins, Manacapuru, Humaitá e Iranduba.

Setores

Com relação aos setores da economia que mais contribuíram para o saldo positivo de trabalhadores admitidos no mês de fevereiro no Amazonas, os destaques são o setor de Serviços, com 1.685 pessoas; seguido do Comércio, com saldo de 610 admissões; Indústria, com 479 pessoas; e Construção Civil, com saldo positivo de 382 admissões.

O saldo atual é de 448.417 trabalhadores com carteira assinada no Amazonas, dos quais 201.085 estão no setor de serviços, 115.374 na indústria, 104.464 no comércio, 23.829 na construção civil e 3.665 no setor agropecuário.

O destaque é o setor da indústria, que está atualmente com estoque positivo de trabalhadores formais superior ao apurado no ano de 2021, quando fechou o ano com 115.115 trabalhadores formais.

sexta-feira
08
abr/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.720 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO"
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
SILAS FERNANDES DE AVELAR JÚNIOR

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas - UEA
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES (Respondendo)

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Secretaria de Estado da Casa Militar ... 2
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 3
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM ... 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC ... 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus ... 5
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 6
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 7
Polícia Civil do Estado – PC ... 8
Polícia Militar do Amazonas – PMAM ... 9
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 9
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 10
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ... 10
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM ... 10
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 10
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 11
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 13
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH ... 13
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 13
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ... 14
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 14
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 14
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 14
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM ... 14
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 16
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 16
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 17
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI ... 18
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM ... 18
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS ... 18
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 19

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Alvarães ... 1
Apuí ... 1
Autazes ... 2
Humaitá ... 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA São Raimundo ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 228, DE 08 DE ABRIL DE 2022

ALTERA os artigos 67 e 433 -B da Lei Complementar Estadual n. 17/97

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I C O M P L E M E N T A R :

Art. 1.º O artigo 67, o *caput* do art. 433-A e o 433-B da Lei Complementar n. 17, de 23 de janeiro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 67.*** *Os dirigentes do Tribunal de Justiça tomarão posse perante o Tribunal Pleno no dia 02 de janeiro seguinte ao término do mandato de seus antecessores.*

Parágrafo único. *A eleição dos dirigentes do Tribunal de Justiça ocorrerá, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos antecessores.*"

"***Art. 433-A.*** *No dia 3 de maio de 2022, será realizada eleição extraordinária para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para exercer mandato temporário no período de 4 de julho de 2022 a 1.º de janeiro de 2023.*

....."

"***Art. 433-B.*** *A eleição para os cargos diretivos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas de que trata parágrafo único do art. 67 desta Lei, eleição ordinária de 2022, será realizada no prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, contados do dia 02 de janeiro de 2023.*"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor a contar de 4 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 84596

DECRETO N.º 45.435, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE sobre o Grupo Tarefa para controle, monitoramento e eliminação da Hanseníase no Estado do Amazonas, no âmbito da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"- FUHAM é Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Básica e Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme dispõe o artigo 3.° e os incisos III e IV do artigo 4.° da Lei Delegada n.° 107/2007, e coordena, no Estado do Amazonas, o Programa de Controle da Hanseníase;

CONSIDERANDO a implantação do Projeto APELI - Ação Para Eliminação da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa e precoce de casos novos, para o controle, monitoramento e envio de equipes capacitadas em ações médicas, sociais, psicológicas, farmacêuticas, fisioterápicas, laboratoriais, bem como, treinamento e capacitação de equipes locais em todo o interior do Estado;

CONSIDERANDO a inexistência de profissionais especializados nas áreas de doenças dermatológicas e sexualmente transmissíveis no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o quadro técnico em atividade da FUHAM não é suficiente para o atendimento da demanda, sendo necessário o chamamento de profissionais com formação e/ou experiência nessas atividades, incluindo os já aposentados;

CONSIDERANDO que a OMS lançou a Estratégia Global de Hanseníase 2021-2030, que visa interromper a transmissão, bem como promover a eliminação da doença e contribuir com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU (ODS 3 - vidas saudáveis e bem estar/ODS 10 - redução das desigualdades e ODS 17 - parcerias);

CONSIDERANDO que com a pandemia do COVID19 as coordenações municipais de controle da Hanseníase foram impactadas ou desmobilizadas e os serviços sofreram paralisação, reduzindo, significativamente, as buscas e o controle de novos casos, administração do tratamento e acompanhamento dos comunicantes, traduzindo-se numa queda irreal de 58% (cinquenta e oito por cento) na detecção de casos novos em todo o Estado, em relação ao ano anterior;

CONSIDERANDO que durante a realização da primeira fase do Projeto APELI ficou demonstrada a existência de uma endemia oculta de Hanseníase, necessitando-se, portanto, da continuidade dessas ações ao longo do exercício de 2022;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.006074.2020-29;

DECRETA:

Art. 1.° O Grupo Tarefa do Projeto APELI, instituído no âmbito da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, tem a finalidade de executar a assistência à saúde em Dermatologia Tropical e Doenças Sexualmente Transmissíveis, para atuar nas ações de extensão no controle da Hanseníase no Estado do Amazonas, nos municípios de Caapiranga, São Sebastião do Uatumã, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Iranduba, Maraã e Uarini, compreendendo 08 (oito) municípios contemplados por meio de 05 (cinco) ações.

Parágrafo único. O Grupo Tarefa de que trata o *caput* deste artigo tem duração até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.° O Grupo Tarefa de que trata este Decreto será composto por membros a serem designados por Portaria do titular da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, sendo:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Vice-Presidente;

III - 28 (vinte e oito) membros.

Parágrafo único. Todos os integrantes do Grupo Tarefa perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor correspondente ao nível 15 do Anexo Único da Lei n.° 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Art. 3.° São atribuições do Grupo Tarefa do Projeto APELI:

I - monitorar, acompanhar e fiscalizar os casos de Hanseníase no Estado do Amazonas, para o controle da endemia, por meio de equipes capacitadas em ações médicas, sociais, psicológicas, farmacêuticas, fisioterápicas, laboratoriais, bem como treinamento e capacitação de equipes locais em todo o interior do Estado;

II - promover a eliminação da doença e contribuir com o alcance da detecção precoce e o início do tratamento imediato, evitando a disseminação e as incapacidades físicas;

III - adotar medidas e estratégias com o objetivo de reduzir ainda mais a carga da endemia, especialmente em menores de 15 (quinze) anos, oferecendo cuidados mais complexos e oportunos, com base nos princípios de equidade e justiça social;

IV - estabelecer parcerias por meio de Termos de Cooperação com as Prefeituras e propor estratégias com as coordenações municipais de controle da Hanseníase na busca ativa de casos novos para diagnóstico precoce, administração do tratamento, acompanhamento dos comunicantes e monitoramento dos doentes em todo o Estado.

Art. 4.° As ações de que trata o Grupo Tarefa previsto neste Decreto são de caráter eventual e serão desenvolvidas pelos membros, a serem designados por Portaria do titular da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Art. 5.° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Art. 6.° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84597

DECRETO N.º 45.436, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de provimento em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 137/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para a Casa Civil, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1.º de abril de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84598

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO o feriado religioso obrigatório da Sexta-feira da Paixão de Cristo, nos termos do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1.995;

CONSIDERANDO que a tradição dos Ofícios Religiosos impõe ainda a guarda à Quinta-feira da Semana Santa, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo ao ponto facultativo, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84599

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e feriados

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, quinta-feira, é declarado feriado nacional, em homenagem a Tiradentes, nos termos do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados e fins-de-semana, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 22 de abril de 2022, quinta-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo ao ponto facultativo, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84600

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 138/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA DE SOUZA GUIMARÃES GADELHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84601

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0441/2022-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000920/2022-08, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constantes do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
YOHANNA JAAMEL SOUSA MENEZES	Assessor I	AD-1	09.12.2021
ANDRÉA COELHO DA SILVA	Gerente	AD-2	15.2.2022
PÂMELA ROLIM DE LIMA	Assessor IV	AD-4	

III - NOMEAR, a contar de 30 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constantes do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AMALI GURGEL SAID DIAZ	Assessor I	AD-1
ROSANGELA MARTINEZ ALVES	Gerente	AD-2
VERA LUCIA MARTINS GUIMARÃES	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84602

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 140/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PALOMA ALBUQUERQUE GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OMAR CHALUB FLORENTINO PEREIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84603

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 254/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000884/2022-48, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	VALIDADE
SUZANA TEIXEIRA BOMFIM	Gerente	AD-2	04.02.2022
MOARA COIMBRA ALVERCA	Assessor II		21.3.2022
REGMA DA SILVA MAGNO	Subgerente	AD-3	01.4.2022
DULCE MARIA LIMA FERREIRA	Assessor III		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simb.
REGMA DA SILVA MAGNO	Gerente	AD-2
ALANIS BRIZET SALAZAR CHAVEZ	Assessor II	
SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA	Subgerente	AD-3
THIAGO MAGALHÃES DO COUTO	Assessor III	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84604

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 137/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CLARA PALHETA CABRAL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84605

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0916/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.023280/2021-84, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDERLANE ARAUJO ROLIM**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da Secretaria de Estado de Saúde,

constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REJANE DA SILVA CORREA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84606

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0914/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007214/2022-48, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDA AQUINO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 21 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA ARAUJO PINHEIRO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84607

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 141/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PALOMA ALBUQUERQUE GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84608

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 139/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINE ARAÚJO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84609

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício PMC n.º 2019/2021-GP, da Prefeitura Municipal de Carauari;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 661/2022-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.002216/2022-60, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Carauari, para o exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, o militar **SUB TEN QPPM MATEUS SEABRA DA SILVA**, CI/PMAM 16895, Matrícula n.º 170.058-8A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84610

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora ANDRÉA CONCEIÇÃO ARRUDA RIBEIRO PROCÓPIO;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 879/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007197/2022-49, resolve

RETIFICAR o Decreto de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, no item II, na parte referente ao nome da Senhora **ANDRÉA CONCEIÇÃO ARRUDA RIBEIRO PROCÓPIO**, erroneamente grafado como ANDREA CONCEIÇÃO ARRUDA RIBEIRO, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84611

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2008.M.51614-AMAZONPREV (01.02.013301.000235/2022-60), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM ADALBERTO CURINTIMA**, Matrícula n.° 053.120-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$197,24 (cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.548,22 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.017,02 (oito mil, dezessete reais e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84612

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.M.05071-AMAZONPREV (01.02.013301.000251/2022-53), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos proporcionais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, I, *b*, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM WALTER FARIAS PARENTE**, Matrícula n.º 052.409-3A, com direito a percepção de 30/30 (trinta, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$191,07 (cento e noventa e um reais e sete centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.548,22 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), proporcionalizada à base de 30/30 (trinta, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.010,85 (oito mil, dez reais e oitenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84613

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.21816EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000233/2022-71), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do bombeiro militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOABM MOISÉS PARENTE BARBOSA**, Matrícula n.º 134.337-8B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84614

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.22130EXE-AMA-ZONPREV (01.02.013301.000249/2022-84), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM NILTON MEDEIRO MAGALHÃES FILHO**, Matrícula n.° 128.513-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.710,56 (três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.097,55 (oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84615

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.27052EXE-AMA-ZONPREV (01.02.013301.000271/2022-24), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Tenente QOAPM DORIEDSON DUARTE ARAÚJO**, Matrícula n.° 133.221-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$14.768,88 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 84616

sexta-feira
08
abr/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.720 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARKILZE ALVES PEREIRA**, Secretária Particular do Governador - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - 29 a 31 de março de 2022) - Acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, em agenda institucional, que teve reunião com Ministro do Turismo, Sr. GILSON MACHADO e participou do lançamento do Festival de Parintins, na referida capital.

Referência Processo n.º 01.01.011101.002288/2022-01-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA**, Assessora - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - 22 a 26 de março de 2022) - Organização e planejamento dos eventos que teve a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.002068/2022-88-SIGED.

3. **Nome, cargo, destinos, períodos e objetivos: JOYCIANE RODRIGUES MENDES**, Assessora - (Manaus/Parintins/Manaus - 23 a 25 de março) e (Manaus/Brasília/Manaus/AM - 29 a 31 de março de 2022) - Organização e planejamento dos eventos que tiveram a presença do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, em Parintins e, na capital Federal.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.002140/2022-77 e 01.01.011101.002141/2022-11-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de abril de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 84437

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDIANE SALES VENÂNCIO**, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - 22 a 25 de março de 2022) - Acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, realizando atendimentos nas demandas sociais, de saúde e orientação dos serviços públicos oferecidos pelo governo a população.

Referência Processo n.º 01.01.011101.002060/2022-11-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES**, Assessor - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - 21 e 22 de fevereiro de 2022) - Realizou cobertura fotográfica em agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, em reunião do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001514/2022-37-SIGED.

3. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO RABELO DE OLIVEIRA**, Assessor - (Guajará/Manaus/AM - 22 de março de 2022) - Realizou visitas de monitoramento do Edital n.º 002/2021, nas Organizações da Sociedade Civil - Associação dos Produtores Rurais do Gama, que submeteram propostas para conceder recursos públicos através de chamamento público, com ônus para o estado, somente no que se refere a passagem.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001911/2022-09-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 84443

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES**, Assessor - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - 30 e 31 de março de 2022) - Realizou cobertura fotográfica em agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, em reunião com o Ministro do Turismo Sr. GILSON MACHADO e participou do lançamento do Festival de Parintins.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.002292/2022-70, 01.01.011101.002322/2022-48 e 01.01.011101.002346/2022-05-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo: BIANCA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, Assessora - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - 30 e 31 de março de 2022) - Acompanhou a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, para registrar as demandas e os atendimentos junto a Presidência da República.

Referência Processo n.º 01.01.011101.002334/2022-72-SIGED.

3. **Nomes, cargos, destino, período e objetivo: MARIA FREIRE DE SOUZA** e **SIDNEY DE SOUZA CABRAL**, Assessores - (Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus/AM - 01 de abril de 2022) - Acompanharam a agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.002371/2022-80 e 01.01.011101.002372/2022-25-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 84445

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **SUMAIA KALID OSSAMI**, **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA** e **HERLAND DE SOUZA PENA**, Assessores - (Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus/AM - 31 de março a 01 de abril de 2022) - Organização e planejamento dos eventos que teve a presença do Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.002452/2022-80, 01.01.011101.002451/2022-36, 01.01.011101.002453/2022-25 e 01.01.011101.002455/2022-14-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de abril de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 84505

PORTARIA N.º 036/2022-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR, o servidor **JOEL JUNIOR BENICIO DE LIMA**, Matrícula nº 183.650-1 F, titular do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico II da Casa Civil, para responder pela Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças da Casa Civil, no período de 01 a 30 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de abril de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 84441

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO Nº 003/2022 - CASA MILITAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2022 - CASA MILITAR. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022. **PARTES**: **Secretaria de Estado da Casa Militar** e a **TECWAY Serviços e Locação de Equipamentos LTDA (13.392.705/0001-43). OBJETO**: Serviço de locação de veículos, tipo viatura policial, tipo pick-up, descaracterizada, através de Ata de Registro de Preços n° 0040/2022-1, oriunda do Pregão Eletrônico n° 1383/2021 - CSC, fins atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar em suas diversas atividades. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.412.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Doze Mil Reais). **VALOR MENSAL**: R$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 11/04/2022 a 11/04/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa: 33.90.33-08, Fonte de Recurso: 01210000, tendo sido emitida a NE nº 2022NE0000255, em 08/04/2022, no valor de R$ 938.000,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Reais). Manaus, 08 de abril de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 84524

CASA MILITAR

EXTRATO DA PORTARIA N° 017/2022

I - DESIGNAR o **Chefe de Departamento** - Paulo Roosewelt Costa **Padilha - MAJ QOPM**, **Matrícula 197.491-2 D** para exercer a função de **Fiscal Titular** e o **Chefe de Departamento** - **SAID** DE OLIVEIRA GOES - **2° TEN QOAPM**, **matrícula 141.791-6 E** para exercer a função de **Fiscal Suplente do Contrato n° 03/2022 a contar da sua data de vigência**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a EMPRESA TECWAY Serviços e Locação de Equipamentos LTDA (13.392.705/0001-43).** Manaus-AM, 08 de abril de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 84525

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 239/2022-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 30 dias de férias a Procuradora do Estado **ANGELA BEATRIZ GONÇALVES FALCÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 152.897-1 B, referente ao 2º período do exercício de 1999, a contar de 03/03/2022 até 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de abril de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 84427

PORTARIA Nº 240/2022-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 2 dias de férias a Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula nº 181.707-8 D, referente ao 2º período do exercício de 2007, a contar de 03 até 04/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de abril de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 84431

PORTARIA Nº 242/2022-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 04 dias de licença especial à Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula nº 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, nos dias 07/03/2022 e 04/04/2022 a 06/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 05 de abril de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 84448

PORTARIA Nº 243/2022-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 12 dias de férias a Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula nº 196.163-2 C, sendo: 08 dias referente ao 2º período do exercício de 2013 e 04 dias do 2º período de 2019, a contar de 28/03/2022 até 08/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 05 de abril de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 84452

PORTARIA Nº 244/2022-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, II, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **RUTH XIMENES DE SABÓIA**, matrícula nº 020.194-4 E, 30 dias de licença médica para acompanhamento de seu filho, a contar de 04 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de abril de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 84453

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO N° 027/22-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2021-SEFAZ, firmado em 11.03.2022. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda** - **SEFAZ/AM**, e o Estado de Alagoas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda** - **SEFAZ/AL**. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 01/2021-SEFAZ, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2022. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Lei 1.762/1986, art. 52, § 2º, I, II, III, "a" e com base no Parecer nº 157/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e Nota Técnica nº 026/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo n° 01.01.014101.110210/2021-77.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, em Manaus, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 84518

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA N.º 195/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o Decreto N° 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa N° 06/2018-GSUSAM; **CONSIDERANDO** a justificativa da Direção do Departamento; **CONSIDERANDO** finalmente o **MEMO Nº 007/2022-DGRH_GDRH/SES-AM.**

R E S O L V E: RESGUARDAR O GOZO DAS LICENÇAS ESPECIAIS, da servidora **ANA KARLA PIMENTA NORONHA DE ALMEIDA**, Assistente Social, **Matrícula** 167.018-2C, **Lotada no** Secretaria Executiva da Capital, **referente aos Exercícios de** 2005 a 2010, 2010 a 2015 e 2015 a 2020. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO** / **SES-AM**. Manaus, 04 de abril de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 84519

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **LUCIANO VARELA BEZERRA**, Professor PF40.ESP-III, Matrícula n.º234. 672-9A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 032/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 08 de abril de 2022.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 84278

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2022. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o senhor **ANTONIO REYLE RODRIGUES DE SOUZA**. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 09.04.2022 **até 09.04.2023**, para dar continuidade na locação do o imóvel localizado na Avenida Amazonas, s/n, Bairro Centro, para comportar as instalações físicas e administrativas da Coordenadoria Regional de Educação de Boca do Acre, no município de Boca de Acre/AM, conforme Memo. n°. 005/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer Jurídico nº. 0926/2022-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL**: **R$ 36.741,24** (trinta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0004**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **31.03.2022** a Nota de Empenho n°. **0001750** no valor de **R$ 14.390,32** (catorze mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos). O valor de **R$ 12.247,08** (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), correspondente ao restante do termo aditivo correrá em exercício vigente conforme liberação pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 10.103,84** (dez mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001738.2022 - 41**.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 84466

TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2022

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2022. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e do outro lado, a empresa **PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA**. **OBJETO**: Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços em manutenção, instalação, avaliação e elaboração de laudo técnico de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Capital e Interior, pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto do Amazonas, Lote 02, em atendimento ao Memo. n°. 046/2022-DEINFRA, Projeto Básico, Parecer n°. 0938/2022-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: **Pregão Eletrônico n°. 1134/2021-CSC**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17.03.2022, **Ata de Registro Preços n°. 0069/2022-1**, publicado no DOE em 22.03.2022. **PRAZO**: O prazo de execução dos serviços ora contratados será de **doze (12) meses**, contados de **07.04.2022 até 07.04.2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0011, 12.362.3283.2554.0001 e 12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: 0246 e 0100, tendo sido emitida em **31.03.2022** no valor de **R$ 959.838,97** (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), a NE n°. **0001794** no valor de **R$ 789.654,54** (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a NE n°. **0001795** no valor de **R$ 488.780,62** (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) e a NE n°. **0001796** no valor de R$ **789.654,54** (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Tendo sido emitida em **01.04.2022** a Nota de Empenho n°. **0001822** no valor de **R$ 170.312,01** (cento e setenta mil, trezentos e doze reais e um centavo). O valor de **R$ 2.523.489,52** (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) será empenhado no presente exercício conforme disponibilização orçamentária. O valor de **R$ 1.892.617,14** (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009392/2022-20.**

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 84489

TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2022

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2022. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e do outro lado, a empresa **V M ALUGUEIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA-ME**. **OBJETO**: O Contrato tem por objeto: Aquisição de material de esportivo, sendo: **Bola de Basquetebol** (6.005 unidades) para atender ao componente curricular Educação Física do Ensino Fundamental e Médio das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao Memo. n°. 015/2022-GER/DEPPE, Termo de Referência, Parecer n°. 574/2022-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: **Pregão Eletrônico n°. 1184/2021-CSC**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 13.12.2021, Poder Executivo, Seção III, Pág. 16, **Ata de Registro de Preços n°. 0406/2021-2**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29.12.2021, Poder Executivo, Seção II, pág. 07. **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato será de **três (03) meses**, contados de 05.04.2022 **até 05.07.2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001** e **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903014**; Fonte de Recurso: **0246**, tendo sido emitidas em **30.03.2022** as Notas de Empenho n°. **0001738** no valor de **R$ 331.200,00** (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais) e a NE n°. **0001739** no valor de **R$ 221.260,00** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005146/2022-07**.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 84495

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração no item XI - DOS PRAZOS do Edital n. 01/2022-SEC. O Edital, seus anexos e alteração estão disponíveis no site: editais.cultura.am.gov.br. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 08.04.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 84507

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 1º TA ao CT nº 13/2021-SEC. Data: 25.03.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação ao contrato nº 13/2021 SEC, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para à execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições contratuais vigentes para Secretaria de Cultura e Economia Criativa e suas unidades, conforme Termo de Referência. Valor Global: R$ 130.443,31 (centro e trinta mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2223.0011; ND: 33903916; FT: 01600000; NE nº 2022NE0000208, de 25.03.2022, no valor de R$ 18.841,82 (dezoito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Prazo: 08.07.2022 a 08.07.2023. Manaus, 06.04.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 84541

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Convênio nº 02/2022-SEC. Data: 01.04.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Codajás. Objeto: Apoio Financeiro do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com a Prefeitura de Codajás, para realização do Aniversário de 84 anos da cidade, a ser realizado nos dias 01 e 02 de abril/2022, conforme plano de trabalho. Valor Global: R$166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0005; ND: 33404121; FT: 01600000; NE n° 2022NE0000211, de 01.04.2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fiscal: Quetlen Fouve Uchôa de Sousa (Mat.: 224.424-1B). Prazo: 01.04.2022 a 01.05.2022. Manaus, 08.04.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 84542

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 004/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 05.04.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa VIANATUR - VIANA TURISMO LTDA; OBJETO: serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens fluviais, para atendimento das necessidades do Sistema Operacional de Segurança Pública do Estado do Amazonas; VALOR TOTAL: R$ 264.879,67 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, de 05.04.2022 a 05.04.2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903301; tendo sido emitida, em 04.04.2022 a Nota de Empenho n.º 2022NE0000296, no valor de R$ 14.126,57 (quatorze mil cento e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO ELETRÔNICO 1377/2021 - CSC, cuja homologação foi publicada no DOE/AM de 19.01.2022. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, **Manaus**, **05 de abril de 2022.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 84528

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 05.04.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA; OBJETO: serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades do Sistema Operacional de Segurança Pública do Estado do Amazonas; VALOR TOTAL: R$ 775.816,00 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, de 05.04.2022 a 05.04.2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903301; tendo sido emitida, em 04.04.2022 a Nota de Empenho n.º 2022NE0000297, no valor de R$ 29.631,86 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO ELETRÔNICO 1377/2021 - CSC, cuja homologação foi publicada no DOE/AM de 19.01.2022. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, **Manaus**, **05 de abril de 2022.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 84530

Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A 2ª Unidade de Apuração de Transgressões Disciplinares, através do Sr. Fabiano Falabella Veiga, Delegado De Polícia Civil de 1ª Classe, Autoridade Sindicante da 2ª UATD - Unidade de Apuração de Transgressões Disciplinares, **RESOLVE**: Tendo em vista o que dispõe o Art. 108, §1º, da Lei n. 3.278/2008, promove pelo presente edital a **NOTIFICAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO** da SAD Nº 42.20.08.03.3711/20, em desfavor de **FRANK JOSÉ RODRIGUES ABRAHIM**, **Mat. Nº 171.688-3B**, Investigador de Polícia de 2ª Classe, à época da infração administrativa apurada, a fim de que tome conhecimento formal da redistribuição da SAD em epígrafe, para a referida Autoridade Sindicante, instaurada em razão de embora devidamente notificado, não ter comparecido para prestar esclarecimentos nos dias 13/11/2019 e 22/11/2019, nos autos da Sindicância In-

vestigativa nº 288.19.06.03.8606/19/Corregedoria e tampouco ter justificado suas ausências. Transgressão Funcional prevista no Art. 10, §5º, inciso III c/c Art. 92, ambos da Lei. 3.278/08. Fica também **CIENTIFICADO** que Vossa Senhoria tem o direito, neste momento, de arguir suspeição em relação a autoridade sindicante designada, assim como, de acompanhar o processo, bem como, todos os atos e diligências nele praticados, pessoalmente, ou por intermédio de Procurador legalmente constituído. Ficando desde já, o servidor ciente que o seu silêncio implicará na nomeação de um Defensor Dativo por esta autoridade sindicante, na forma da legislação vigente.

FABIANO FALABELLA VEIGA
Autoridade Sindicante

Protocolo 84511

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0067/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos, licenças médicas e licença maternidade, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
ALANNA FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA	245.878-0 A	10/02/2022	1
COSME MOURA SOUSA	161.491-6 A	07 a 09/02/2022	3
DANIELLY CRISTINA VAZ MONTAO FOUQUET	242.104-6 A	07/02/2022	1
EPITACIO CONSENTINE GASPAR	242.573-4 A	25/02/2022	1
IVAN LENDL CABRAL MORAIS	221.576-4 C	02 a 04/02/2022	3
JACIRA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	189.777-2 D	11/02/2022	1
JUNDIAHY MOREIRA GUEDES NETO	242.601-3 A	04/02/2022	1
RAFAEL MOREIRA DA COSTA	242.600-5 A	26 a 27/02/2022	2
RENATA BULCAO VASCONCELOS DE SOUZA	244.231-0 A	19 a 20/02/2022	2
SABRINA MARTINS SOUZA	262.134-7 A	11/02/2022	1
SALAZAR CAVALCANTE GONCALVES	242.024-4 A	22 a 23/02/2022	2
SALAZAR CAVALCANTE GONCALVES	242.024-4 A	18/02/2022	1
THIAGO NASCIMENTO SOUSA	248.564-8 A	01/02/2022	1
THIAGO NASCIMENTO SOUSA	248.564-8 A	02 a 04/02/2022	3

LICENÇAS MATERNIDADE

691/2022	IZIETE FREITAS NEGREIROS	240.055-3 A	15/02/2022 a 13/08/2022 (180 dias)

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período
186/2022	ADRIANA DOS SANTOS REIS	212.253-7 A	17/01/2022 a 24/01/2022 (08 dias)
565/2022	ANDREA GIORDANNA GOUVEA FONSECA	261.659-9 A	24/01/2022 a 30/01/2022 (07 dias)
570/2022	LEONARDO DOUGLAS NASCIMENTO SERRA	242.034-1 A	24/01/2022 a 30/01/2022 (07 dias)
575/2022	EMILLY YSABELY BRELAZ COSTA	245.905-1 A	28/01/2022 a 03/02/2022 (07 dias)
582/2022	ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUZA	211.363-5 C	31/01/2022 a 06/02/2022 (07 dias)
586/2022	CILANY PINHEIRO GODINHO	249.100-1 A	20/01/2022 a 26/01/2022 (07 dias)
588/2022	VALNEI PASSOS DA SILVA	166.598-7 D	31/01/2022 a 06/02/2022 (07 dias)
589/2022	ERIKA PEREIRA DIAS	262.224-6 A	22/01/2022 a 28/01/2022 (07 dias)
592/2022	MARCICLEIA BASTOS DE SOUZA MORAES	248.520-6 B	31/01/2022 a 04/02/2022 (05 dias)
593/2022	THALIA SOUZA DOS SANTOS	260.567-8 A	26/01/2022 a 01/02/2022 (07 dias)
595/2022	JORGINETE DE MELO BARROS OLIVEIRA BRAGA	261.608-4 A	01/02/2022 a 15/02/2022 (15 dias)
599/2022	ADRIANA CASTRO CRUZ	227.804-9 C	02/02/2022 a 08/02/2022 (07 dias)
600/2022	ANA LUCIA BECKMAN MONTEIRO	168.584-8 E	31/01/2022 a 09/02/2022 (10 dias)
624/2022	CARLOS EIRADO RODRIGUES NETO	155.943-5 C	14/01/2022 a 20/01/2022 (07 dias)
639/2022	ERICK BACKSMANN FERREIRA	197.422-0 B	28/01/2022 a 03/02/2022 (07 dias)
659/2022	MARIA CLEONICE FELIX SANTANA	050.297-9 B	10/02/2022 a 01/03/2022 (20 dias)
668/2022	KELLY ROCHA DO NASCIMENTO	228.392-1 B	15/02/2022 a 19/02/2022 (05 dias)
675/2022	ELEN BELCHIOR RIBEIRO	155.290-2 C	15/02/2022 a 16/03/2022 (30 dias)
679/2022	JOSIELMA TAVARES PANTOJA	254.631-0 A	16/02/2022 a 20/02/2022 (05 dias)
684/2022	JOSE RIBAMAR CARVALHO SENA	256.494-7 A	15/02/2022 a 21/02/2022 (07 dias)

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 30 de março de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 84506

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 033/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 31.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE EMPRESA TÉCNICA CERTIFICADA OFICIAL AUTODESK E AGISOFT PARA IMPLEMENTAÇÃO DO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) COM TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS-PILOTO, ATRAVÉS DE SOFTWARES CONTIDOS NA COLEÇÃO AUTODESK E PHOTOSCAN (METASHAPE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor R$ 1.088.936,00 (um milhão, oitenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33904016; tendo sido emitida, em 31/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000617 no valor de R$ 315.592,36 (trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta

e seis centavos). O valor do saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005212/2021-61-SEINFRA. Manaus, 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 84532

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 25/03/2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM. Objeto: Cessão de Uso de bem imóvel, localizado na Rua Arthur Bernardes, via da Quadra Arthur Kako Caminha - Alameda Pico das Águas, s/nº - São Geraldo, medindo 2.173m² de área total, com 683m² de área construída e 1.490m² de área permeável, composto de área de circulação, 6 (seis) salas, WC feminino, WC masculino e PNE, DML, Administração e pátio interno, com área de estacionamento externo e perímetro murado para ampliação. Vigência: Por tempo indeterminado, a contar da assinatura. Valor: A Cessão de Uso se dará a título gratuito. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001425.2022-03-SEINFRA. Manaus, 08 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 84534

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM-PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº. 00398/2022.

SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 277/2022 - Destino: Jutaí/AM. Período: 25 à 29/04/2022. Objetivo: Proceder Fiscalização nas obras referente ao CT. 049/2021-SEINFRA. PCDP 285/2022 - Destino: Fonte Boa/AM. Período: 06 à 10/04/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica de Prestação de Contas da última parcela do CV. 001/2020-SEINFRA. PCDP 286/2022 - Destino: Parintins/AM. Período: 18 à 21/05/2022. Objetivo: Realizar Vistoria Técnica para avaliação de imóvel. PCDP 2912022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 05 à 06/05/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliação de imóvel. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor III. PCDP 266/2022 - Destino: Parintins/AM. Período: 23 à 25/03/2022. Objetivo: Realizar visita aos locais que irão receber serviços da SEINFRA. PCDP 276/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 30/03/2022. Objetivo: Fiscalizar os CT.027/2021-SEINFRA; CT.032/2021-SEINFRA; CT.033/2021-SEINFRA. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor III. PCDP 267/2022 - Destino: Iranduba/AM. Período: 29/03/2022. Objetivo: Realizar Visita ao município para inspeção. PCDP 268/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 15/03/2022. Objetivo: Visita ao município para reconhecimento e avaliação do Ramal do Procópio. PCDP 269/2022 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 30/03/2022. Objetivo: Acompanhar comitiva do governador para o evento. JULIE ALVES DA SILVA - Gerente. PCDP 270/2022 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 01/04/2022. Objetivo: Visita ao Ramal da Cabeceira do Purupuru. ISABEL CRISTINA DUARTE DA SILVA NEGOITA - Chefe de Departamento. PCDP 278/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 17 à 19/05/2022 e PCDP 279/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 11 à 12/05/2022 e PCDP 280/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 24 à 25/05/2022 e PCDP 281/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 03 à 05/05/2022 e PCDP 282/2022 - Destino: Presidente Figueiredo. Período: 30 à 31/05/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica de fiscalização, referente ao CV.003/2021-SEINFRA, CT. 40.2021/SEINFRA. NATHALIE WALLACE LIMA - Assessor III PCDP 283/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 04/04/2022. Objetivo: Fiscalizar os CT.027/2021-SEINFRA, CT.032/2021-SEINFRA. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 287/2022 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM. Período: 27 à 29/04/2022 e PCDP 290/2022 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM. Período: 06 à 08/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.00001/2022-SEINFRA, CT.093/2012-SEINFRA, CT.042/2019-SEINFRA, CT. 041/2020-SEINFRA, CT.06/2020-SEINFRA, CT.047/2020-SEINFRA, CT.00047/2021-SEINFRA, CT.071/2020-SEINFRA, CT.023/2021-SEINFRA, CV.12/2021- SEINFRA. PCDP 290/2022 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM - Período: 06 à 08/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.00001/2022-SEINFRA, CT.093/2012-SEINFRA, CT.042/2019- SEINFRA, CT.041/2020-SEINFRA, CT.06/2020-SEINFRA, CT.047/2020-SEINFRA, CT.00047/2021-SEINFRA, CT.071/2020-SEINFRA, CT.023/2021-SEINFRA, CV.12/2021-SEINFRA. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor IV. PCDP 292 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 25 à 28/04/2022. Objetivo: Fiscalizar o CT.003/2022-SEINFRA. RODRIGO MOURA PAULO - Motorista. PCDP 293/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 04/04/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Nathalie Wallace Lima ao Ramal da Cabeceira do Purupuru. Manaus, 08 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 84529

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA N° 049/2022 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem de sistemas, compreendendo a disponibilização de servidores com infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados, para a hospedagem do Sistema de Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência Domiciliar - SAM para esta SEJUSC; **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para prestação de serviço de informática, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidades que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim especifico em data anterior a vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras, no formato não eletrônico; **CONSIDERANDO** justificativa da escolha da contratante ás fls. 104 e 233, apresentada pelas Gerência de Informática e Gerência de Compras, respectivamente; **CONSIDERANDO** que o preço constante do orçamento apresentado pela PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. ás fls. 04/07 e 108/109 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme o documentos presentes as fls. 111/232; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n° 0437/2022-51 - SEJUSC; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, para prestação de serviço de hospedagem de sistemas, compreendendo a disponibilização de servidores com infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados, para a hospedagem do Sistema de Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência Domiciliar - SAM para esta SEJUSC; **II - ADJUDICAR** a prestação dos serviços referidos no item anterior à empresa **PRODAM** - **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, pelo valor global de R$ 85.856,28 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 84459

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
RESOLUÇÃO CERH-AM N° 07, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Suspensão de emissão de licenças ambientais para construção e instalação de flutuantes e demais atividades consideradas com Potencial Poluidor/Degradador (PPD) de Porte (Pequeno, Médio, Grande e Excepcional) para pessoa física ou jurídica nos cursos d´água da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu por 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período ou até que seja aprovado o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AM), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Estadual n° 3.167, de 27 de agosto de 2007, que reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual

de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Decreto Estadual n° 28.678, de 16 de junho de 2009.
CONSIDERANDO que, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei Estadual n° 3.167, de 27 de agosto de 2007, tem por objetivo de assegurar a atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;
CONSIDERANDO que, no processo de formulação e implementação de políticas públicas, deve ser observado que a água é um bem natural limitado, de domínio público, essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 29.249, de 19 de outubro de 2009, que cria o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) para desempenhar suas atribuições legais diante da importância da bacia, da diversidade de usuários e interesses, dos impactos ambientais já observados na bacia, além da carência de informações consolidadas e uniformes a respeito dos recursos hídricos da Bacia do Tarumã-Açu e;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma normatização de gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) referente a: Diagnóstico ambiental do rio e da respectiva orla; a definição dos usos múltiplos permitidos; zoneamento do espelho d'água e da orla, com definição de regras de uso em cada zona; delimitação da orla e da faixa marginal de proteção; programas setoriais; modelo da estrutura de gestão, integrada as do Comitê de Bacia Hidrográfica e fixação da depleção máxima do espelho superficial em função da utilização da água;
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 16.08.2021 no Processo n.º 0056323- 55.2010.8.04.0012, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente (VEMA) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ/AM), que determina ao Município de Manaus, em interação com outros órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, que discipline a construção e instalação de flutuantes nos cursos d´água, em especial, na margem esquerda do Rio Negro e às margens no Rio Tarumã-Açu, conforme padronização e adequação ambiental.
RESOLVE:
Art.1°. Fica Suspensa a emissão de licenças ambientais para construção e instalação de flutuantes e demais atividades consideradas com Potencial Poluidor/Degradador (PPD) de Porte Pequeno, Médio, Grande e Excepcional, para pessoa física ou jurídica nos cursos d´água da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período ou até que seja aprovado e publicado o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, instrumento este que ordenará o uso do espelho d´água da Bacia em questão, excetuando-se os empreendimentos:
I - já regularizados e com licença ambiental vigente ou em processo de renovação desta, sem acréscimo, alteração do porte ou inclusão/alteração de atividade que venha a causar impacto ambiental negativo;
II - cujo processo para regularização ambiental já esteja tramitando no órgão ambiental licenciador e tenha obtido parecer favorável ao mesmo em data anterior a publicação desta Resolução.
Art.2°. Enquanto não estiver aprovado o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AM) outras medidas de ações necessárias ao controle do uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica correspondente.
Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 7 de abril de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 84385

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 005/2020. **Processo n.º:** 01.01.030101.001121/2022-78 (SIGED). **Data:** 27/03/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato n° 005/2020 por mais 02 (dois) meses, a contar do término da vigência do 4° Termo Aditivo, conforme Projeto Básico n° 021/2022 às fls. 79/81 do referido processo. **Valor:** O termo aditivo não altera o valor consignado no Termo de Contrato Primitivo. **Vigência:** O Termo de aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão da dotação orçamentária consignada do Termo de Contrato Primitivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 8 de abril de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 84540

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 054/22 - CSC DATA: 08/04/2022
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) CC n° 009/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução de Obra e Serviço de Engenharia para a Revisão Geral e Conclusão do Núcleo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no Município de Careiro Castanho/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 11/05/2022 às 08:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br.**
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
2.1) PE n° 254/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hemostáticos para o Setor de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Adriano Jorge - FHAJ.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de abril de 2022 às 09:15 horas. Início **da sessão:** dia 26 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
3.1) PE n° 255/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Gestão de Unidades de Atendimento ao Cidadão, para Formação de Ata de Registro de Preços, Abrangendo a Prestação Integrada dos Serviços de Adequação de Imóvel, Implantação, Operação e Manutenção de Unidades de Atendimento Fixas; e Adaptação de Infraestrutura Móvel. Implantação, Operação e Manutenção de Unidades de Atendimento Móveis". Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC-AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 203/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Comuns de Engenharia, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Execução de Manutenção Predial Envolvendo Reparo, Adaptação e Reforma em Geral, para atender às Demandas das Unidades de Saúde e Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas - SES/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
5.1) PE n° 229/2022-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Etiquetas Adesivas), para atender as necessidades do Hospital do Sangue da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
5.2) PE n° 231/2022-CSC: Aquisição de Mobília, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
5.3) PE n° 232/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Lidocaína, Ácido Ascórbico, Ceftriaxona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

6.1) PE n° 233/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lençol Descartável, Saco para Óbito, Seringa Descartável e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
6.2) PE n° 234/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento de OPME para Realização de Cirurgias em Ortopedia e Traumatologia, em Regime de Comodato, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
6.3) PE n° 235/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cânula de Guedel, Bolsa para Estomia e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
7.1) PE n° 098/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Especializado (Assistente Administrativo, Maqueiro, Serviço de Portaria, Técnico em Refrigeração e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES em Manaus.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
8.1) PE n° 099/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES instaladas em Manaus.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 84486

PORTARIA Nº 079/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, que define as finalidades, competências e estrutura organizacional do Centro de Serviços Compartilhados, e;
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Amazonas de nº 43.329, de 23 de março de 2022, que recomenda a flexibilização das medidas sanitárias, com a desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória, em qualquer ambiente, devido a diminuição no número de casos de COVID-19 nos últimos dias, em atenção aos indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Estado do Amazonas, conforme proposta do Comitê Intersetorial de Combate e Enfrentamento ao COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus de nº 5.282, de 29 de março de 2022, que faculta o uso de máscara de proteção respiratória na capital, enquanto perdurar a pandemia, atendendo aos ditames da avaliação de risco epidemiológico divulgado no boletim diário COVID-19 Amazonas nº 718, da FVS-RP, o qual aponta que o Estado do Amazonas se encontra, atualmente, no cenário de "baixo risco";
RESOLVE:
Art. 1º. FACULTAR o uso de máscara facial de proteção respiratória para acesso e permanência de indivíduos nas dependências do Centro de Serviços Compartilhados - CSC e no uso de veículos oficiais, enquanto perdurar a Pandemia pelo COVID-19.
§1º Fica recomendado o uso de máscara de proteção respiratória, às seguintes pessoas:
I - Idosos de 70 (setenta) anos ou mais;
II - Pessoas com comorbidades, imunossuprimidos ou com sintomas gripais;
III - Profissionais de saúde, no exercício das suas funções;
IV - Pessoas que tiveram contato com pessoas contaminadas, nos últimos 14 (quatorze) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as determinações deste órgão que apresentem disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 84502

Polícia Civil do Estado – PC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PC/AM, no uso de suas atribuições legais e na condição de **Ordenador de Despesas**; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - **CSC** no Processo SIGED nº 01.01.022102.011243/2022-53, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2022-CSC; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as Licitações Públicas, sobretudo em respeito à Lei nº 8.666/1993; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para manutenção preventiva e corretiva de viaturas policiais, com substituição de peças, suprimentos e acessórios, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa **T N NETO EIRELI**, com valor total de R$ 760.200,00 (setecentos e sessenta mil e duzentos reais). O valor de acordo com a **Nota de Autorização de Despesas - NAD** era de **R$1.348.333,32** (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos, **gerando uma economia de R$ 558.133,32** (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PC/AM**, em Manaus, 05 de março de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado Geral Adjunto

Protocolo 84428

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 251/2022-GDG/PC da GSE/MARÇO 2022, que foi publicada no D.O.E. de 01.04.2022, Poder Executivo, Seção II, Pág.26; **ONDE SE LÊ:** [...] DAMIÇO S. DE OLIVEIRA, DARCLEY S. A. DA SILVA, IODA DA C. MONTEIRO, KELLEN M. DA SILVA, MICHELLE DA SILVA MAIA, JOEMERSON DA SILVA BRAGA, ANDERSON HAILAND FONSECA. **LEIA-SE:** [...] DAMIÃO S. DE OLIVEIRA, DARCLEY S. A. VIOLANTE, IÊDA DA C. MONTEIRO, KELLEN M. PESSOA, MICHELLE MAIA BASTOS, JOERMERSON DA SILVA BRAGA, ANDERSON HILAND CHAVES FONSECA. Manaus, 06 de abril de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado Geral

Protocolo 84553

RESENHA DA PORTARIA Nº 406/2022-GDG/PC
Processo n. 01.01.022102.005339/2022-63. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER** NADIA MONTEIRO NOGUEIRA, IPC, Mat nº 007651-1 C, do DPM para a 42ª DIP/Barreirinha, **com Ajuda de Custo e Auxílio Moradia**, **a contar de 01.04.2022**. Manaus, 05.04.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado Geral

Protocolo 84549

RESENHA DA PORTARIA Nº 405/2022-GDG/PC

Processo n. 01.01.022102.005335/2022-85. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER** ODINEI FREITAS FERNANDES, EPC, Mat nº 211426-7 A, do 42ª DIP/Barreirinha para a 39ª DIP/Autazes, **com Ajuda de Custo e Auxílio Moradia**, **a contar de 01.04.2022**. Manaus, 05.04.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado Geral

Protocolo 84550

RESENHA DA PORTARIA Nº 409/2022-GDG/PC.

Processo Nº 01.01.022102.001247/2022-04. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 146/2022-GDG; **II** -**DESIGNAR** o servidor ELIZANILDO SOARES BARBOSA, IPC, Mat. 172.465-7A, da FG-3, da Chefia de Investigação do 19ºDIP, **a contar de 19/01/2022**; Manaus, 07 de abril de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado Geral

Protocolo 84551

RESENHA DA PORTARIA Nº 402/2022-GDG/PC

MEMO Nº 042/2022-APOIOGAB/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: SUSPENDER** o pagamento do cargo em provimento em comissão, **simbologia AD-1**, Chefe de Departamento, **A CONTAR DE 01.04.2022**, de CAMILA MARIA BARRONCAS DE ALMEIDA, IPC, Mat. nº 211.189-6A, em razão de exercer temporariamente a função de Chefe de Departamento, **em substituição a DOMINGOS CARNEIRO LIMA JÚNIOR**, **EPC**, **Mat 211.079-2-A**, **no período de 08.11.2021 a 01.08.2022**, pelo usufruto de férias e licenças-prêmios. Manaus, 05.04.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado Geral

Protocolo 84552

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022-PMAM. **ASSINATURA**: 21 de março de 2022. **PARTÍCIPES**: PMAM e AMAZONAS ENERGIA S/A. - CNPJ: 02.341.467/0001-20. **OBJETO**: fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as unidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas sediadas no Interior do Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, de 21 de março de 2022 a 21 de março de 2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.267.257,95 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Natureza de Despesa: 33903943; Fonte: 160. Manaus, 07 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 84383

RESENHA DA PORTARIA Nº 004/DF-5/2022. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte:CONCESSÃO DE PASSAGENS: Destino: Parintins/Manaus/Parintins: Cb PM Márcio Adriano A. de Almeida (21884); Cb PM Rubens Souza Silva (22727); Cb PM Francisco Giliard H. da Cunha (22501); Período: 04 a 06/04/2022; Objetivo: A fim de atender chamado da justiça. Fax. nº 006/11º BPM/2022, de 11 de março de 2022. Destino: Parintins/Manaus/Parintins: Cb PM Carlos Alexandre P. Pessoa (23232); Período: 05 a 08/04/2022; Objetivo: A fim de atender chamado da justiça. Fax. nº 007/11º BPM/2022, de 24 de março de 2022. Destino: João Pessoa (PB)/Manaus(AM): Al Of PM Anderson Moreira Gonçalves (24696); Período: 11/04/2022; Objetivo: A fim de retornar à sua sede de origem, por haver sido excluído do Curso de Formação de Oficiais - CFO. Ofício nº 0163/-DCT-1/PMAM, de 08 de fevereiro de 2022. CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:Destino: Manaus/Tefé/Manaus: Cel PM Jatniel Rodrigues Januário (15798); Período: 03 a 10/04/2022; Objetivo: A fim de supervisionar Intrução de Nivelamento de Conhecimento - INC-Tefé/AM. Memo. nº 006-2022/PM4, de 28 de março de 2022. Destino: Manaus/Eirunepé/Manaus: 1º Ten PM Erivelton de Oliveira Hermes (22930); 1º Sgt PM Ricardson Nascimento Ferreira (15623); 3º Sgt PM Hélio de Souza Soares (18116); Período: 07 a 10/04/2022; Objetivo: A fim de realizar visita técnica para elaboração de anteprojeto arquitetônico. Nota BGO nº 006-2022/PM4, de 28 de março de 2022. Destino: Carauari/Manaus/Carauari: 2º Sgt PM Jecivaldo Trindade da Silva (18138); 2º Sgt PM Erlândio Pereira de Paula (18997); Período: 11 a 16/04/2022; Objetivo: A fim de atender chamado da justiça. Memo. BGO nº 033/SJD/1ª CIPM-2022, de 16 de março de 2022. CONCESSÃO DE DIÁRIAS:Destino: Manaus/Novo Airão/Manaus: Cap PM Márcio Jorge da S. Santos (23675); 3º Sgt Andreza de Almeida Guimarães (23100); Período: 21 a 27/03/2022; Objetivo: A fim de compor a equipe de saúde durante as instruções do II Curso de Operações Fluviais II - COPFLU. Memo. nº 039-HPM/PMAM, de 15 de março de 2022. Manaus-Am, 07 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 84384

Resenha de 31 de março de 2022

PORTARIA n. 3/AJAI-PMAM/2022

Assunto: Resultado do Teste de Aptidão Física e Convocação para a Avaliação Psicológica - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 03/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0716613-49.2012.8.04.0001. **CONSIDERANDO** a Nota pra BG Nº 003/DCT/CEFID contendo a Ata de Resultado do Teste de Aptidão Física para o Curso de Formação de Praças Especialistas, realizado pelo CEFID/PMAM. **RESOLVE: Art.1° DIVULGAR** o nome da candidata abaixo relacionada, considerada APTA na realização do Teste de Aptidão Física - TAF, na condição de *sub judice:*

Edital 03 - Código 05 - Auxiliar de Enfermagem.

Inscrição	Nome	Class
3010481	RAIELI ELIBARSA ADAN NAIALI BARBOSA SARAIVA	16

Art.2º CONVOCAR a candidata relacionada no **artigo 1º** a comparecer no dia **13 de abril de 2022, às 08:00h**, no Centro de Psicologia da PMAM, localizado no **Comando Geral da PMAM** (Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM), para realizar a 4ª Fase do certame: Avaliação Psicológica, na condição de *sub judice.* A candidata deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início e nas seguintes condições: a) Munida do documento de identificação e caneta esferográfica preta ou azul. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 31 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 84386

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 007/2022-GDP/IOA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021. PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, a contar de 01.04.2022 até 31.03.2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 01.03.011206.000257/2022-19 - (SIGED). **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 84487

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ERRATA que se faz ao Termo de Contrato nº014/2022 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de30/03/2022, Edição 34.713, Poder Executivo, Seção II, Pág.18.PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa e a empresa Clinica de Transito Atividades Profissionais na Área de Saúde Ltda, nome fantasia, CLITRAN.ONDE SE LÊ:R$ 28.444,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais. LEIASE:R$ 170.664,00 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais. PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.03.022201.015351/2021-58 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 08 de abril de 2022

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 84478

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa CARLOS MAGNO DE SOUZA MEDEIROS E CIA LTDA ME, nome fantasia, MAGNUS SERVIÇO HOSPITALAR.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA:O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.VALOR:O valor total é de R$ 8.248,76 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), por demanda realizada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0011, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação n.º 2022NE0000179, emitida em 24/02/2022, no valor de R$ 8.248,76 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:01.03.022201.015578/2021-01 DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 07de abril de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 84476

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2019 - Informações Cadastrais.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Boa Vista Serviços S.A. **OBJETO:** I. Prorrogação de prazo da vigência por mais 12 (doze) meses. II. Inclusão da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais ao Contrato Original; referente aos serviços de prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEA à Boa Vista, de dados do registro do comércio disponíveis do sistema Integrador da JUCEA, relativos a constituição, alterações e extinções de empresas. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Dirceu Jodas Gardel Filho - Diretor Presidente da Boa Vista e Ronaldo dos Santos Sachetto - Diretor de Dados da Boa Vista. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 07 de abril de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 84396

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Aparelhamento Logístico para Eventos Diversos, incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas como Palcos, Tendas, Sons, Iluminação, Grupo Geradores, Telões de LED, Carro Som Móvel, Fechamento/Cerca, Arquibancadas, Camarins, Tendas Climatizadas, Camarotes, Climatizadores, Tablados, Banheiro Químico, Geração e Captação de Imagens e Afins, sob demanda, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, conforme Termo de Referência. ABERTURA: 22/04/2022 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CPL**. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial nas Unidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas Instaladas no Estado do Amazonas.. ABERTURA: 25/04/2022 às 09h. O Edital e o Projeto Básico com Planilha Orçamentária e outros arquivos encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 11/04/2022, no horário das 08h às 14h de forma gratuita na Sede do IPEM/AM, setor CPL, situada na Av. Gov. Danilo Areosa, S/N, Lote 163 - Distrito Industrial. Manaus-AM, 07 de abril de 2022.

CINTHIA EMANUELY VIEIRA NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 84414

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº208/2022

PROCESSO N. º 01.01.030201.002396/2022-09-SIGED
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI
INTERESSADO: AVELINO JUNIOR FERREIRA DE JESUS - ME
DECISÃO
1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no referido parecer e em consonância com o Relatório Técnico De Vistoria - RTV Nº 36/2022-GECF.
2. Encaminhem-se os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. OFÍCIE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 7 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 84434

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2022- O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 249.548-1A, para responder pela **Gerência de Patrimônio - GEPA** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, nos períodos de **18 de abril a 17 de maio de 2022**, **em decorrência**

de licença especial da Gerente Tânia Maria Queiróz Teles. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 07 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 84440

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 037/2022

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim especifico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);
CONSIDERANDO o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 001/2022; **CONSIDERANDO** que a **PRODAM** é especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em infraestrutura virtualizada, para comportar o sistema MTR deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 255 apresentada pelo Diretor presidente - IPAAM;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.12 a 22 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls.24 a 151;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta dos Processos nº 1517.2021-06/ IPAAM;

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, e §2º e §3º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, para a contratação da **PRODAM**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor Global de R$: 96.944,76 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Á consideração do Diretor-Presidente do IPAAM, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Diretoria Administrativa-Financeira do IPAAM, Manaus, 07 de abril de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM. Manaus, 07 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 84451

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **039/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Samara Catão Gonçalves** - Colaboradora, Humaitá-AM, 14 à 03/05/2022, Realizar ação de fiscalização nos municípios da região sul do Estado; **02.Matheus dos Santos Carvalho** - Colaborador, Manaquiri/ Careiro Castanho-AM, 18 à 20/04/2022, Atender demanda contida no ofício do TCE; Manaus, 08 de Abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 84515

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **038/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Gelson da Silva Batista e Carlos André Silva Lima** - Analistas Ambientais, Careiro-AM, 07/04/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **02.Andreia Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Parintins/ Barreirinha/ Nhamundá-AM, 02 á 07/05/2022, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos; **02.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Manaquiri/ Careiro Castanho-AM, 18 à 20/04/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Careiro da Várzea-AM, 07/04/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 07 de Abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 84517

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº211/2022
PROCESSO N. º 01.01.030201.000818/2021-12-SIGED
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA INDÚSTRIA MADEIREIRA
INTERESSADO LUMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
DECISÃO
1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no referido parecer e em consonância com o PARECER TÉCNICO Nº 180/2022- GECF.
2. Encaminhem-se os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. OFÍCIE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 7 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 84516

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.03.018201.00001081.2022-01-SIGED**/ IDAM, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2022-CSC**;
CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas.
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados--CSC, constante no **Ofício nº 966/2022-GP/CSC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2021-CSC**, para aquisição pelo **menor Preço global**, **de trituradores de vegetação para as patrulhas agrícolas alocadas nas unidades locais do Instituto de Desenvolvimento** Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.
II. ADJUDICAR a empresa: **NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.568/0001-72, vencedora do lote 1, no valor global de R$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais).**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus 05 de abril de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 84508

EXTRATO Nº. 31/2022- PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 16/2022
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022
PARTES: IDAM X COLUNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
VALOR: R$ 6.432.500,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2022NE0000707, EMITIDA EM 06/04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.005866-2022-53
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 84509

PORTARIA Nº.91/2022- GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, inciso XII, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUIZA DE DIREITO DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 0718213-27-2020-804-0001, que julgou procedente os pedidos, confirmou a liminar concedida e determinou a nomeação dos cargos vagos do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que dos 227 candidatos nomeados através do Decreto de 21 de outubro de 2020, ocorreram desistências e pedidos de exoneração;
CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento da decisão e chamamento dos nomeados através do Decreto de 04 de abril de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR Comissão de Servidores para adoção dos procedimentos preparatórios de Notificação, Posse, Lotação e Capacitação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018 - IDAM, nomeados por competente Decreto Governamental;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:
1- Presidente: LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO BARBOSA, Advogada, Matrícula nº.178.136-7 -E;
2.- Membro: JOSÉ MILTON BARBOSA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 050.243-0C;
3.- Membro: ANDREA MONTEIRO MENTA, Gerente de RH, Matrícula nº. 162.407-5H;
4.- Membro: ANA PAULA CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA, Engenheira Florestal, Matrícula nº. 153.687-7 C;
5-Membro: MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo-Financeiro, Matrícula nº. 263.058-3A;
6-Membro: FABRICIO GONÇALVES CORRÊA, Diretor de Planejamento Institucional, Matrícula nº. 248.180-4E;
7-Membro: CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 157.232-6B.
Art. 3º A Comissão, ora nomeada, terá vigência até a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 107/2020-GDP/IDAM, publicada em data de 20/10/2020;
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Manaus, 06 de abril de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 84510

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 184/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Paulo Henrique Ribeiro dos Santos**, Gerente, Matrícula: nº 261.586-0A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Careiro; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84465

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 183/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Paulo Henrique Ribeiro dos** Santos, Gerente, Matrícula: nº 261.586-0A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Careiro; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84474

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 182/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Pedro Rodrigues Reinaldo Filho**, Gerente, Matrícula: nº 248.536-2A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Japurá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84485

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 181/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Pedro Rodrigues Reinaldo Filho**, Gerente, Matrícula: nº 248.536-2A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$8.000,00 (oito mil reais)**, Município: Japurá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84490

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 180/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Lucas Sebrian da Silva**, Técnico Agrícola, Matrícula: nº 258.173-6A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Pauini; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84491

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 179/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Fernando Borges de Oliveira**, Motorista, Matrícula: nº 257.995-2A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Humaitá; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84493

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 178/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Raimundo Noronha Calacina**, Motorista, Matrícula: nº 122.019-5C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Boca do Acre; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias**, **após aplicação**.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84494

ORGAO: IDAM DATA: 04.04.2022
Portaria Nº 185/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jackson da Silva**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula: nº 258.156-6A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.374,75 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, Município: Tefé; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)**; **PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias**, **após aplicação**.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 84521

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 31.03.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ERA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, instalações, desinstalações remanejamento de pontos de lógica, para atender as necessidades no CETAM. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato será de R$. 2.504.531,19 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO** - As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903017; **Fonte de Recurso:** 100, tendo sido emitida em 30/03/2022, **Nota de Empenho nº** 2022NE000334 no valor de R$ 1.227.730,20.
b) Unidade Orçamentária: 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903025; **Fonte de Recurso:** 100, tendo sido emitida em 30/03/2022, **Nota de Empenho nº** 2022NE000335 no valor de R$ 10.146,00.
c) **Unidade Orçamentária:** 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903026; **Fonte de Recurso:** 100, tendo sido emitida em 30/03/2022, **Nota de Empenho nº** 2022NE000336 no valor de R$ 102.505,00.
d) **Unidade Orçamentária:** 28201; **Programa de Trabalho:** 12.363.3249.2257.0001; **Natureza da Despesa:** 33903916; **Fonte de Recurso:** 100, tendo sido emitida em 30/03/2022, **Nota de Empenho nº** 2022NE000337 no valor de R$ 1.164.150,00. **VIGÊNCIA:** de 31/03/2022 a 30/03/2023.**FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.0002701/2021-21- CETAM.** Manaus/AM, 07 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 84497

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e BETAO COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze), e restabelecer o quantitativo de veículos ao inicialmente contratado e promover acréscimo de serviços no percentual de 20,71% do valor inicial do contrato, para atender as demandas do CETAM. **VALOR:** O valor total estimado deste aditivo é de R$ 882.480,80 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903308; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0000379, em 04/04/2022, no valor de R$ 367.700,30 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e trinta centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 514.780,50 a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 09/04/2022 a 09/04/2023. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.000861/2022-17- CETAM**. Manaus/AM, 08 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 84496

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 008/2022-SNPH

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único. Manaus, 08/04/2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO

I - CONCEDER, faltas justificadas por atestados médico:

Matrícula	Nome	Dia	Total
196.808-4B	Alder José S. de Albuquerque	30.03.22	01
203.660-6A	Eriane de O. Nascimento	11.03.22	01

II - CONCEDER, férias regulamentares:

Matrícula	Nome	Período	Exer
203.606-1A	Breytner Pereira Telles	01 a 15.03.22	2022
196.802-5B	Edson Silva Souza	01 a 30.03.22	2022
196.775-4B	Paulo Moisés Santos Da Silva	01 a 30.03.22	2021
196.764-9B	Selézio Sérgio S Matos	01 a 20.03.22	2021
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	01 a 15.03.22	2022

III - ANTECIPAR férias, por interesse do servidor:

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
008.409-3F	Carlos Jorge S Fausto	Mai.22	01 a 30.03.22	2022

IV - TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:

Matrícula	Nome	De	Para	Exer
203.606-1A	Breytner Pereira Telles	Mar.22	17 a 31.12.22	2022
196.824-6B	José Alves Cavalcante Filho	Mar.22	A definir	2022
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	Mar.22	A definir	2022
196.764-9B	Selézio Sérgio S Matos	Mar.22	A definir	2022

V - CONCEDER, Licença Especial ao servidor **Carlos Fabio Souza de Jesus**, matr. 196.799-1B, conf. Proc. nº 043.2022-SNPH, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 01.03.2022 a 29.05.2022, correspondente ao quinquênio 2005/2010.

VI - CONCEDER, Licença Especial ao servidor **Edson Coelho Peres**, matr. 179.275-0C, conf. Proc. nº 052.2022-SNPH, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 01.05.2022 a 29.07.2022, correspondente ao quinquênio 2015/2020.

VII - CONCEDER, Licença Especial ao servidor **Erivan Cruz Assunção**, matr. 170.871-6D, conf. Proc. nº 053.2022-SNPH, pelo período de 30 (trinta) dias compreendidos entre 15.06.2022 a 14.07.2022, correspondente ao quinquênio 2016/2021.

Protocolo 84533

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DELARAÇÃO DE BENS 2022 - ARSEPAM - Nomeação

NADA A DECLARAR

SERVIDOR (A): Claudionor Ferreira de Carvalho Neto **CARGO:** Controlador Interno AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Raquel Nascimento Gama **CARGO:** Chefe de Gabinete AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Luciano Kleiner da Silva Miranda **CARGO:** Diretor Administrativo e Financeiro **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Katianne Gonçalves de Almeida **CARGO:** Chefe de Departamento AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **Os servidores acima citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.**

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 84527

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 077/2022 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 014/2022-GAB/FEH de 10/02/2022 e o **PT** apresentados pelo **FEH**, no processo nº 025103.000403/2022-06, de 16/02/2022; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque Nº 014 de Crédito Orçamentário valor **R$ 482.910,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais), em favor do **FEH. II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Indenização aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 03607126; **Valor: 482.910,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 08 de abril de 2022.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 84522

PORTARIA Nº 078/2022 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 038/2022-GAB/FEH de 23/03/2022 e o **PT** apresentados pelo **FEH**, no processo nº 025103.000538/2022-03, de 24/03/2022; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque Nº 015 de Crédito Orçamentário valor **R$ 24.140,03** (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e três centavos), em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com Honorário Pericial Judicial aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados na Bacia do Educandos. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449051, **Fonte:** 01707126; **Valor: 24.140,03. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 08 de abril de 2022.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 84526

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº003/2022-FMT-HVD.

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais; e **Considerando** o que consta no Processo nº01.02.017304.001144/2022-73-SIGED- FMT-HVD.

RESOLVE:

I-Assinatura:29/03/2022;Partes:Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado e Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/S LTDA; na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-FMT-HVD. Referente a Nota Fiscal nº 1338 emitida em 08 de março de 2022, no valor de R$ 86.950,80 (oitenta e seis mil novecentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:10.122.001.2001.0001; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.000588/2022-91-FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 062/2022-ASSJUR/FMT-HVD,25 de março de 2022.

II-CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 84538

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2021-GHEMOAM
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34598 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
ONDE SE LÊ:

JULHO	
MATRÍCULA	NOME
235.583-3 A	HUGLYS DE OLIVEIRA JEFFRES

LEIA-SE:

MAIO	
MATRÍCULA	NOME
235.583-3 A	HUGLYS DE OLIVEIRA JEFFRES

INCLUIR:

NOVEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
261.693-9 A	ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 84537

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022- FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e o **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**; **CNPJ: 04.407.920/0001-80**; **OBJETO:** Referente à contratação de empresa especializada em serviços especializados de acesso à internet banda larga, com IP dedicado, com velocidade de 37 Mbps, para atendimento das necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ; **VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023**, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 90.305,16 (noventa mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904004; Fonte: 01000000; Nota de Empenho nº **2022NE0000551**, em 30/03/2022, no valor de **R$ 7.525,43 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco mil, quarenta e três centavos)**, correspondentes à cobertura parcial das despesas relativas ao mês de abril de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.000233/2022-92-SIGED/FHAJ**. Manaus, 06 de abril de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 84513

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº 023/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**

01. JOÃO VICTOR ARAUJO BORDALLO/Farm.Bioquímico. **02. MARCIO ANDRE HEIDTMANN MONTEIRO**/Enfermeiro. **03. JOSE CARLOS GUARLOTT DE CARVALHO**/Agente de Endemias. **04. RICARDO EMILIO BATISTA FERREIRA**/Agente Administrativo. **Destino/Período:** Manaus/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, de 02 a 14.05.2022. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nos hospitais dos municípios de Parintins/Am e Nhamundá/Am atendendo recomendações da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), aplicação de roteiro, no centro cirúrgico, centro de material esterilizado, serviço de hemoterapia, mamografia, e demais serviços de auto risco em atendimento a processos de licenciamento sanitário.

05. HELEN JANE SANTOS DE MEDEIROS/Farmacêutica Bioquímica. **Destino/Período:** Manaus/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/Manaus, de 24 a 29.04.2022. **Objetivo:** Realizar capacitação em aplicação e leitura da prova tuberculina no município de Humaitá/Am.

06. LUZIA DE MELO MUSTAFA/Chefe de Unidade Descentralizada AD2. **Destino/Período:** Manaus/Coari/Manaus, de 25 a 29.04.2022. **07. FRANK NIXON LOPES**/Agente de Endemias. **08. MARILENE ALVES GARCIA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Tefé/Manaus, de 09 a 13.05.2022. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação local do município, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (dengue, zika, chikungunya) junto a gestão e equipes locais.

09. MARIA NEIVAN DA COSTA/Nível Médio-colaborador. **10. MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA VIANA**/Nível Médio-colaborador. **11. JOSE ALVES NORONHA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/P. Figueiredo/Manaus, de 18 a 20.04.2022. **Objetivo:** Realizar implementação das ações de vigilância epidemiológica do sarampo e atualização do calendário de vacinação contra o sarampo nos municípios fronteiriços com o Estado do Pará e de acesso a Manaus/Am, bem como item 11 na condição de motorista, para transladar colaboradoras ao referido município.

12. RONALDO ADRIANO MARQUES DA SILVA/Assistente Adm. **13. GEANI GOMES DE SOUZA BARROSO**/Engenheira Ambiental/Gerente AD2. **14. ALZEMAR DOS SANTOS FARIAS**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 27 a 28.04.2022. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa nacional da qualidade da água para consumo humano - Vigiagua, bem como item 14 na condição de motorista para transladar os servidores ao município.

15. MICHELE PIRES LIMA/Nível Superior-colaborador. **16. EVALCILENE COSTA DOS SANTOS**/Nível Médio-colaborador. **17. MIRNA LYSA SOUZA CAMPOS**/Nível Médio-colaborador. **18. FRANCILEY PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA**/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Fortaleza/Manaus, de 27 a 30.04.2022. **Objetivo:** Participar do XXI Encontro Nacional da ONG AIDS (ENONG) 2022 (Reafirmando lutas e resistindo aos desafios) em Fortaleza/CE a se realizar de 27 a 30.04.2022.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **Interina**, Manaus, 07 de abril de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 84388

PORTARIA Nº 058/2022/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS/FVS-RCP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; e;

CONSIDERANDO o disposto na PRT GM/MS Nº 2.687, de 02 de outubro de 2020, PRT SVS/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT nº 009/DIPRE/FVS-AM.

RESOLVE: Excluir da Portaria nº 009/2022/GRH/DAF/FVS-RCP, os servidores **Ronildo Baiatone Alencar**, **Claudia Silvana Patrício Fonseca Batista** e **Paulino Leão dos Santos** e **Incluir** os servidores **Erica Cristina da Silva Chagas**, **Renata Lia Coragem de Carvalho** e **Ronaldo Souza de Oliveira**.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **INTERINA**, em Manaus, 07 de abril de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 84389

RESENHA Nº 024/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**

01. MARCO PAULO BERNARDES MARQUES/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Cruzeiro do Sul/Guajará/Cruzeiro do Sul/Manaus, 15 a 21.05.2022. **Objetivo:** Realizar curso de capacitação em controle vetorial para malária no município de Guajará/Am.

02. LUZIA DE MELO MUSTAFA/Chefe de Und.Descentralizada AD2. Sul/Manaus, 15 a 21.05.2022. **Objetivo:** Realizar curso de capacitação em controle vetorial e manutenção de equipamentos das equipes de endemias do município de Guajará/Am.

03. CARLOS FABIAN ROSAS DE SOUSA/Agente de Endemias. **04. TOGNY MAEL FIGUEIREDO PINTO**/Chefe de Und.Desc. AD2. **Destino/Período:** Manaus/Japura/Manaus, de 07 a 14.05.2022. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação local, para direcionamento das ações de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (dengue, chikungunya, zika vírus) junto a gestão local e equipes.

05. HEINE ARIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA/Assessor IV. **Destino/Período:** Manaus/Cruzeiro do Sul/Guajará/Cruzeiro do Sul/Manaus, de 11 a 21.05.2022. **Objetivo:** Realiza viagem de capacitação para implantação da tela impregnada de longa duração - Tild e capacitação de controle vetorial e manutenção de equipamentos das equipes de endemias do município de Guajará/Am.

06. REDNAJ JAURE B. SOUZA MOTA/Enfermeiro. **Destino/Período:** Manaus/Parintins/Manaus, de 02 a 04.05.2022. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nas Empresas H.Toguchi e JG de Azevedo, com finalidade de licenciamento sanitário para o exercício de 2022.

07. FABIANA BIANCHET/Enfermeira - SES. **08. JAQUELINE DE SOUZA LIMA**/Enfermeiro Intensivista - SES. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 06 a 09.06.2022. **Objetivo:** Realizar avaliação de fluxos de atendimento, com ênfase na prevenção da transmissão intra hospitalar da covid-19, fortalecimento da vigilância epidemiológica hospitalar e do controle da infecção e segurança do paciente no contexto da covid-19.

09. LEONEL BELEM CAVALCANTE/Ag. de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/C.Sul/Ipixuna/C.Sul/Manaus, de 23.05 a 04.06.2022. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação do município para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses (dengue, chikungunya, zika vírus) transmitidas pelo Aedes Aegypti, junto a gestão local.

10. WALTER OLIVA PINTO FILHO SEGUNDO/Biólogo. **Destino/Período:** Manasu/Manacapuru/Manaus, de 27 a 28.04.2022. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa nacional de vigilância da qualidade da água - Vigiagua, para consumo humano.

11. MARIA NEIVAN DA COSTA/Nível Médio-colaborador. **12. MARIA ASSUNÇÃO DE S. VIANA**/Nível Médio-colaborador. **13. FRANCISCO CLOVIS GUIMARÃES DA SILVA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 20 a 24.06.2022. **Objetivo:** Realizar implementação das ações de vigilância epidemiológica do sarampo e atualização do calendário de vacinação contra sarampo, bem como item 13 na condição de motorista para transladar as colaboradoras ao município.

14. MARIA NEIVAN DA COSTA/Nível Médio-colaborador. **15. MARIA ASSUNÇÃO DE S. VIANA**/Nível Médio-colaborador. **16. GERALDO ROBERTO DE A. BARROSO**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 23 a 27.05.2022. **Objetivo:** Realizar implementação das ações de vigilância epidemiológica do sarampo e atualização do calendário de vacinação contra sarampo, bem como item 16 na condição de motorista para transladar as colaboradoras ao município.

17. FRANCISCO ERNESTO C.JUNIOR/Agente de Endemias. **18. IVANEIDE BARBOZA DE FRANÇA**/Agente de Endemias. **19. RAYNNER NEUBER DA GAMA SERRÃO**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Anori/Manaus, de 04 a 10.04.2022. **Objetivo:** Realizar levantamento entomológico para aedes aegypti, como objetivo de investigara ocorrência do vetor, a fim de reclassificar quanto ao status de não infestado. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 16/2022, do D.O.E dia 11 de março de 2022).

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **Interina**, Manaus, 08 de abril de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 84531

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

05.04.2022 - Decisão n.º 203/2022 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de prazo de projeto intitulado "Desenvolvimento e Automatização de teste sorológico para detecção de anticorpos contra o SARS-CoV-2 em Amazonas", apresentada pelo interessado **Pritesh Jaychand Lalwani**, pelo período de 13/04/2022 a 13/07/2022, no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID-19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - Edital n.º 005/2020. **Decisão n.º 204/2022 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação de prazo de projeto intitulado "Silvicultura tropical: uso sustentável de castanhais ancestrais na Floresta Nacional de Tefé, Amazônia Central", apresentada pelo interessado **Leonardo Pequeno Reis**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2022 a 19/07/2023, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 205/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Adriele Lima da Silva**, por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 01 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 207/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Pâmella Leite de Sousa Assis**, por mais 03 (três) meses, pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 208/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Patrick Ribeiro Sanches**, por mais 03 (três) meses, pelo período de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 219/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Maria de Fátima Pádua Castro**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 220/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Sarah Thays Nascimento Andrade**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 223/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Antonio Carlos Costa Linhares**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 224/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Ícaro Nascimento Lima**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 226/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Érica Marinho do Vale**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 231/2022 - I DEFERIR**, parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Rafael Sobral Alves**, por mais 02 (dois) meses, referente a abril e maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 238/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Milla de Freitas Oliveira**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 243/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Scarlet Isabelle Machado Pereira**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 245/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Sandro Luiz Sousa Miranda**, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março a 31 de maio de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 246/2022 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Juliane de Lima Leite**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de março a 31 de agosto de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 84539

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2017. Processo: 01.02.016301.000410/2022-08 - FAPEAM. Data da assinatura: 08/04/2022. Partes: FAPEAM (contratante), de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e M H FERREIRA QUARESMA - ME (contratada), de CNPJ n.º 16.502.368/0001-98. Objeto: O aditamento tem por objeto a repactuação do valor do contrato primitivo no percentual aproximado de 9,30% (nove vírgula trinta por cento). Vigência: Vigência iniciada no ato da assinatura do Termo de Contrato até o dia 22/06/2022. Valor Global: R$78.311,64 (setenta e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903702, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº 2022NE0000370, emitida em 21/03/2022, no valor de R$ 78.311,64 (setenta e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 84535

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 121/2020. Processo: 01.02.016301.002323/2021-04 - FAPEAM. Data da assinatura: 08/04/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Adriana Francisca de Medeiros, de CPF n.º 025.032.764-31. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 121/2020, no período de 23/04/2022 a 23/12/2022; 2. A correção da razão social e CNPJ da Interveniente; 3. Ajustes no endereço da Interveniente; 4. Ajustes no endereço da Outorgada. Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 84536

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N° 497/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 8/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2022.T.01130EXE, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 906/2021, publicada no DOE do dia 24 de junho de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, LAERCIO SILVA DE SOUSA, falecido em 24/02/2021, no cargo de CABO PM, matrícula nº. 055976-8 B, proventos de aposentadoria no valor de R$ 6.834,43 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.714,17 (seis mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago para: EDIVANA PAES DA COSTA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da

data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 06 de abril de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 84390

PORTARIA Nº 474/2022 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. 25, caput da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** que a empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA detém a exclusividade na distribuição e comercialização, em todo território nacional de fornecimento de revista temática e personalidade denominada "Coquetel", conforme documento constante nos autos, às fls.108-CSC; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 05- CSC, está compatível com os preços praticados por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº2021.A.25232 - AMAZONPREV. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA, para prestação de serviços de fornecimento de revista temática e personalidade denominada "Coquetel", para a Fundação AMAZONPREV; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa em questão, pelo valor global de R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais). À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, em Manaus, 01 de abril de 2022.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AMAZONPREV, Manaus, 01 de abril de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 84391

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N° 499/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 1034/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2021.T.26835EXE, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 482/2020, publicada no DOE do dia 05 de agosto de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da POLICIA MILITAR, LAURO VASCONCELOS DAS NEVES, falecido em 27/05/2020, no cargo de SARGENTO 2 COM SOLDO DE TENENTE 2, matrícula nº. 055592-4 B, cujos os proventos totalizavam o valor de R$ 9.164,67 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.245,59 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago para: ELCY PINTO DE ANDRADE, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 06 de abril de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 84392

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N° 529/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 39/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2019.T.07392EXE, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 354/2018, publicada no DOE do dia 24 de julho de 2018, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEJEL, JOAQUIM DO NASCIMENTO CARVALHO, falecido em 17/02/2018, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "A" conforme a Lei nº. 3510/2010, Matrícula nº. 010859- 6E, remuneração no valor de R$ 1.201,03 (mil, duzentos e um reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.201,03 (mil, duzentos e um reais e três centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, seja pago a MAILDE DE SOUZA BRUNO, Companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 06 de abril de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 84500

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP. 468245 CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA. Matrícula e Cargo: 1239945G, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Maringá/Manaus, 08/04/2022 a 10/04/2022. Objetivo: Participação como palestrante no XX encontro São Paulo de cirurgia vascular e endovascular e como instrutor no curso Advanced trauma life support (ATLS). 2.PCDP. 468038 MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO. Matrícula e Cargo: 1981684B, Professor. Destino e Período: Manaus/Perugia/Manaus, 30/04/2022 a 09/05/2022. Objetivo: Participação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) no XLIV congresso internacional de Americanística. 3.PCDP. 469386 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula: 2075954B, Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 08/04/2022 a 10/04/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do Estado do Amazonas para cumprir o estágio rural. 4.PCDP. 469388 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 18/05/2022 a 19/05/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do Estado do Amazonas para cumprir o estágio rural.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 84543

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 471/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo 01.02.011304.014897/2021-81, datado de 09/12/2021, **RESOLVE: I - DESIGNAR**, o senhor **DANIEL FERREIRA CAMPOS** para responder pela Coordenação de Qualidade de Ensino do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, sem ônus, durante a vigência da Licença Especial da docente **Elisângela Silva de Oliveira**, matrícula nº 144.740-8 D, no período de 14/02/2022 a 14/08/2022, conforme Portaria nº 368/2022-GR/UEA, publicada no Boletim Interno nº 05/2022, edição do dia 14/03/2022, p 04.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 84544

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 472/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2021/2022:

ABRIL/2022

MATRÍCULA	NOME
018.256-7 E	MYRIAN ABECASSIS FABER
167.995-3 C	ANA MARIA FERREIRA GOMES
169.463-4 E	VIVIANE DA SILVA COSTA NOVO MOCAMBITE
173.856-9 I	GEORGIO ITALO FERREIRA DE OLIVEIRA
175.278-2 C	LENO JOSE BARATA SOUZA
178.006-9 C	JOSE MAURO PINTO DA ROCHA
182.261-6 B	NASTHYA CRISTINA GARCIA PEREIRA
193.975-0 C	ADMILTON FREITAS DAS CHAGAS FILHO
199.319-4 D	GLAUCIENE DA COSTA MAIA
206.028-0 H	ANDRE LUIZ PASSOS ARAUJO
209.684-6 B	MARCELO DA SILVA MARQUES
213.697-0 D	ELIZANGELA LEAO SANTANA
224.571-0 C	HIANA RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES
230.941-6 B	PAULO SERGIO SANTOS PAIVA
231.862-8 B	FRANCISCO IRAPUAN RIBEIRO
235.294-0 B	RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA
239.382-4 B	LEANDRO ELVAS PINHEIRO
242.894-6 B	DEUSAMIR PEREIRA
260.611-9 A	DEBORAH DE ARAUJO FARIAS
260.615-1 A	HECTOR CRIS COLARES DE ANGELO
260.617-8 A	ROGERIO MARCHIORETTO
260.619-4 A	LEONARDO VIDAL ANDREATO
260.620-8 A	RUBIA SILENE ALEGRE FERREIRA
260.679-8 A	CLAUDIA MARIA DE FARIAS
260.680-1 A	FABRICIO LEAL DE SOUZA
260.687-9 A	LUZIANE NAIR LOBATO DOS SANTOS
260.760-3 A	FELIPE MALCHER MORAES
261.341-7 A	JULIO SANTOS DA SILVA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 84545

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 001/2022

COORDENADOR DE FINANÇAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE FUNATI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Programa de Envelhecimento Ativo e Saudável para aposentados e pensionistas, bem como ao Programa Bem Viver de Servidores da Fundação Amazonprev;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com o documento de fls. 73;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.021302.000194/2021-40.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da entidade sem fins lucrativos para gestão e execução do Programa de Envelhecimento Ativo e Saudável para aposentados e pensionistas, bem como ao Programa Bem Viver de Servidores da Fundação Amazonprev, conforme Projeto Básico Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade FUNATI.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação de Apoio MURAKI, pelo valor global de R$ 403.133,20 (quatrocentos e três mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos.

À consideração do Coordenador de Finanças da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade FUnATI, para aprovação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 8 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO HOSSAINE DO NASCIMENTO
Coordenador Financeiro da FUNATI

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE FUNATI, em Manaus, 8 de abril de 2022.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 84455

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2021

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 005/2021.
Objeto: suplementação do contrato em 24,97%.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Amazonas Copiadora Ltda. - AMAZONCOPY.
Valor Global estimado: R$ 161.460,00 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 24/03/2022 a 10/06/2022.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 08 de abril de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 84546

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2020
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência contratual do TC 010/2020.
Valor Global Remanescente do Contrato: R$ 179.162,11 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais, onze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Contratada: V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.
Manaus, 24 de março de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84267

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2021
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência contratual do TC 011/2021 e acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) no valor do contrato.
Valor Total do Contrato: R$ 100.096,00 (cem mil, noventa e seis reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Manaus, 24 de março de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84274

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 045/2020
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência contratual do TC 045/2020, sem reajuste.
Valor Total do Contrato: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Prazo: 05 (cinco) meses.
Contratada: JANICE DE SOUZA ALMEIDA - ME.
Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84275

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2017
OBJETO - Inclusão de clausula LGPD no Termo de Contrato n. 019/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em questões contratuais no segmento de gás natural, a fim de atender as necessidades da CIGÁS.
Contratada: SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPIRITO SANTO ADVOGADOS.
Manaus, 10 de março de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84277

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2021
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência contratual do TC 009/2021, sem concessão de reajuste, e alteração do índice de reajuste contratual.
Valor Total do Contrato: R$ 88.000, (oitenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Contratada: BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.
Manaus, 10 de março de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84281

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 014/2022
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medidores de vazão.
Contratada: GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor Global: R$ 151.488,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Manaus, 31 de março de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84284

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 012/2022
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tubos de pead.
Contratada: CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA.
Valor Global: R$ 2.709.920,00 (dois milhões, setecentos e nove reais mil, novecentos e vinte reais).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Manaus, 25 de março de 2022.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 84291

AVISO DE RESULTADO
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, referente à LICITAÇÃO CIGÁS N. 005/2021 - CPL/CIGÁS, conforme ata de sessão de divulgação do resultado do julgamento, constantes do processo administrativo n. 057/2021-CICOM.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA;
2º LUGAR: THERA PUBLICIDADE LTDA; **e**
3º LUGAR: GIO COMUNICAÇÃO LTDA.

Com a publicação deste resultado, conforme disposto na Lei n. 13.303/2016, inicia-se o prazo para as licitantes participantes, caso tenham interesse de recorrerem da decisão proferida. Franqueadas vistas aos documentos das licitantes classificadas, desde o dia da sessão, ocorrida no dia 31/03/2022.

Manaus, 07 de abril de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 84334

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - AADC, tipo menor valor global, para Contratação de empresa para prestação do Serviço de Manutenção, Limpeza e Afinação de pianos - sob demanda, para atender as necessidades do Teatro Amazonas, Centro Cultural Palácio Rio Negro - CCPRN e Centro Cultural Palácio da Justiça - CCPJ, espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: ROGÉRIO CASTRO DE OLIVEIRA MEI - CNPJ: 25.231.802/0001-33, pelo valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar o Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 84520

DOE COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?

PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
(exceto feriados e pontos facultativos)

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM

sexta-feira
08
abr/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.720 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022

O PREFEITO DE ALVARÃES, no uso de suas atribuições legais, considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO**, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 003/2022, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global R$ 980.148,15 (novecentos e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, **PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICIPIO DE ALVARÃES**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações

ALVARÃES (AM), 05 de abril de 2022.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães.

Protocolo 84102

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 005/2022.
PL n.º 014/2022, PP n.º 006/2022.
Objeto: Aquisição de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais.
Assinatura da Ata: 06/04/2022.
Vigência: 12 meses.
Fornecedor: Groth Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 29.128.522/0001-55**.**
Itens: 001, 002 e 003.
Valor: R$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 84234

EXTRATO DE ATA SRP N.º 004/2022.
PL n.º 005/2022, PP n.º 002/2022.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias de pterígio, catarata e consultas oftalmológicas.
Assinatura da Ata: 04/04/2022.
Vigência: 12 meses.
Fornecedor: I C L Monteiro Saude e Tecnologia inscrita no CNPJ sob o n.º 38.163.480/0001-84**.**
Itens: 001 ,002, 003, 004, 005 e 006.
Valor: R$ 405.460,50 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 84236

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;
Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado**.**
Decreta:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:
I C L Monteiro Saude e Tecnologia inscrita no CNPJ sob o nº 38.163.480/0001-84 constando em sua proposta o valor global de **R$ 405.460,50** (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos);
Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias de pterígio, catarata e consultas oftalmológicas.
Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 04 de abril de 2022.
MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 84237

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato n.º 012/2022.
Tomada de Preço n.º 002/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada. Art. Com Construtora e Comercio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.868.532/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (dois) campos society de futebol com sanitário, vestiário e arquibancada, conforme Termo de Convênio n.º 001/2021- FAAR.
Valor: R$ R$ 518.682,98 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 04/04/2022 á 30/10/2022.
Unidade Orçamentaria: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Projeto de Atividade: 27.811.0233.1004 - Infra-Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura.

Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 272 (Convênios, contratos, acordos e ajustes - Transferências do Estado)
Ficha: 568
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Unidade Orçamentaria: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Projeto de Atividade: 27.811.0233.1004 - Infra-Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura.
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário)
Ficha: 143
R$ 18.682,98 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Data: 04/04/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 84232

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;
Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado**.**
Decreta:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:
Groth Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 29.128.522/0001-55 constando em sua proposta o valor global de R$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).
Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a Aquisição de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais.
Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 06 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 84238

AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 019/2022, PP n.º 009/2022 - SRP
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames de ultrassonografia e videoendoscopia.
Tipo: Menor preço por item
Abertura: 22 de abril de 2022 às 07h10min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 08/04/2022

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Protocolo 84233

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
Espécie: 3º Termo aditivo da Ata de Registro de Preço n.º 017/2021.
Pregão Presencial: 024/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Sarandi Comercio de Combustível Eireli-EPP, CNPJ:02.168.401/0001-80.
Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e graxas.
Do Reajuste: Ficam reajustados os valores dos itens 09, 11 e 19 da cláusula segunda da ata de registro de Preço n.º 017/2021.
Valor: R$ 1.092.913,00 (Um milhão e noventa e dois mil, novecentos e treze reais).
Em Conformidade com a documentação anexa e a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Ficam integralmente mantidas as demais Cláusulas da ata de registro supra, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste aditivo.
Data: 29/03/2022.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí/Am

Protocolo 84235

Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022-CGL. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Engenharia para Implantação de Iluminação Pública, conforme Projeto Básico. **Abertura:** 28 de abril de 2022. **Horário:** 09h. **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 - CGL. OBJETO:** Construção de Uma Quadra Coberta com Vestuário na Escola Rui Alcântara de Albuquerque, opção 220v, conforme Projeto Básico. **Abertura:** 28 de abril de 2022. **Horário:** 11h. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 11.04.2022** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 - Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das **08:00 às 12:00h**. com a apresentação do comprovante do depósito. Autazes/AM, 06 de abril de 2022.

ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Protocolo 84222

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº 002/2021-GAB. PREF., de 07 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e em observância ás condições editalícias, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da casa da Cultura no Município de Humaitá(AM), com recursos oriundos do Convênio SICONV n.º 883015/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa-MD e o Município de Humaitá, Estado do Amazonas, em atendimento a Secretaria de Municipal de Cultura e Juventude - SEMCULT.
DATA DE ABERTURA: 27/04/2022
HORÁRIO: 10h00min (horário local)
ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597.3878 - e-mail: cplc@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.
EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br, ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597.3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no supracitado endereço.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2022.

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL/PMH

Protocolo 84242

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO N° 001/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Humaitá (SEMCULT), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 4º do art. 22 da Lei n. 8.666/93, art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 206 e 207, da seção II do capítulo 10 da Lei Orgânica do Município de Humaitá, Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de CONCURSO para concessão de prêmio à criação de propostas para realização de ações culturais e de economia criativa, visando estimular a retomada das atividades de geração de renda aos trabalhadores, empresas e associações culturais e de economia criativa do Município de Humaitá(AM).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2022

OBJETO: seleção de propostas de ações culturais e de economia criativa para trabalhadores, empresas e associações culturais do Município de Humaitá, nas modalidades de literatura, audiovisual, artes visuais, música, artes cênicas, cultura popular, cultura hip-hop e folclore, bem como ações de capacitação/formação na área das artes, da cultura e da economia criativa mediante pagamento de contrapartida financeira na forma de premiação, com recursos oriundos do Convênio n.º 005/2021SEC, celebrado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o Município de Humaitá, Estado do Amazonas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude - SEMCULT.

DATA DE ABERTURA: 27/05/2022

HORÁRIO: 10h00min (horário local)

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Telefone 092 985973878- e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br. ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Telefone 092 985973878- e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá-AM, 07 de abril de 2022.

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL/PMH

Protocolo 84243

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria Nº 002/2021-GAB.PREF., de 07 de janeiro de 2021, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, forma de execução indireta, empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço por item, n.º 019/2022, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012, e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

OBJETO: aquisição de instrumentos musicais, para a realização de cursos online de iniciação musical e cultural nas Escolas Municipais de Humaitá (AM), com recurso oriundo da Emenda Parlamentar n.º 057/2021 - Convênio n.º 007/2021-SEC, celebrado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e o Município de Humatá(AM). Em atendimento a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

DATA DE ABERTURA: 22/04/2022

HORÁRIO: 10h00min (horário local)

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Telefone 092 985973878- e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br. ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Telefone 092 985973878- e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2022.

EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo 84244



COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?

PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
(exceto feriados e pontos facultativos)

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

www.imprensa**oficial**.am.gov.br
@imprensa**oficial**amazonas
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM

sexta-feira
08
abr/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.720 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA São Raimundo

SPA - SÃO RAIMUNDO - UG 17131
PORTARIA N.º 004/2022

A DIRETORA DO SPA SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o cargo.
Por estar expresso no capítulo II, art. 149 e inciso III da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO a PORTARIA 529/2013 de Ministério da Saúde e as determinações da lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, art. 2º, § 1º, inciso 1.
CONSIDERANDO a necessidade de implantar um Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, do SPA São Raimundo.
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP.
MEMBROS EXECUTORES:
Presidente: Diego Moraes da Silva - Enfermeiro
Vice - Presidente: Luênia França Castro - Biomédica
Secretária: Idalmira Barros Bruno - Técnica de Enfermagem
MEMBROS CONSULTORES:
Jesyane Bezerra Braga - Enfermeira
Leila Mara Botelho dos Santos - Enfermeira
Amarildo Dimiciano da Silva - Técnico de Enfermagem
Alyne Gomes da Costa Brayner - Bioquímica
Vânia Elizabeth Batista Froes - Farmacêutica
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Diretora Geral do SPA São Raimundo em Manaus, 30 de março de 2022.

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

ELIANA SILVA E SILVA
Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo 84471

SPA - SÃO RAIMUNDO - UG 17131
PORTARIA N.º 005/2021

A DIRETORA DO SPA SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o cargo.
Por estar expresso no capítulo II, art. 149 e inciso III da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO a PORTARIA 2016/98 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei n.º 9.431 de 6 de janeiro de 1997.
CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, no SPA São Raimundo.
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.
MEMBROS EXECUTORES:
Presidente: Jesyane Bezerra Braga - Enfermeira
Vice - Presidente: Tatiane Lima Viana - Enfermeira
Secretária: Maria da Conceição Correa Silva - Auxiliar de Saúde Bucal
MEMBROS CONSULTORES:
Diego Moraes da Silva - Enfermeiro
Maria do Socorro Teixeira Praia - Enfermeira
Maria Emília Siqueira - Técnica de Enfermagem
Alyne Gomes da Costa Brayner - Bioquímica
Andrea Lúcia Drumond dos Santos - Farmacêutica
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Diretora Geral do SPA São Raimundo em Manaus, 30 de março de 2022.

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

ELIANA SILVA E SILVA
Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo 84503

SPA - SÃO RAIMUNDO - UG 17131
PORTARIA N.º 006/2022

A DIRETORA DO SPA SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o cargo.
Por estar expresso no capítulo II, art. 149 e inciso III da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO a PORTARIA 2529 de 23 de novembro de 2004 do Ministério da Saúde.
CONSIDERANDO a PORTARIA 2254 de 05 de agosto de 2010 do Ministério da Saúde e as determinações da Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990.
CONSIDERANDO a necessidade de implantar um Núcleo de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar - NUVE, do SPA São Raimundo.
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar - NUVE.
MEMBROS EXECUTORES:
Presidente: Leila Mara Botelho dos Santos - Enfermeira
Vice-Presidente: Idalmira Barros Bruno - Téc. de Enfermagem
Secretária: Moema Cláudia de Oliveira - Enfermeira
MEMBROS CONSULTORES:
Maria do Socorro Teixeira Praia - Enfermeira
Janaína Campos Moraes - Enfermeira
Maria Emília Siqueira - Técnica de Enfermagem
Jean Jackson Martins dos Santos - Agente Administrativo
Andreia Lucia Drumond dos Santos - Farmacêutica
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete da Diretora Geral do SPA São Raimundo em Manaus, 30 de março de 2022.

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

ELIANA SILVA E SILVA
Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo 84504

Empresas Privadas

EXTRATO N. 001/CME/2022
APROVADO pela Resolução N. 025/CME/2022

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o CENTRO EDUCACIONAL ATENIENSE - localizado à rua Afonso Albuquerque, n. 209, bairro Japiim, Manaus/AM, para o funcionamento da Educação Infantil, fases Creche (3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) de idade, por 03 (três) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2024).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Ateniense.
Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.
Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Educacional Ateniense que, em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.
SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 24 de março de 2022

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

Protocolo 83488

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI
RESENHA 016/2022 - PORTARIA N°017/2022 - CPL/MURAKI
O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviço Técnico Especializado para manutenção Preventiva de Equipamentos e Contratação de Consultoria em Ergonomia; CONSIDERANDO o parecer n° 028/2022 e n°. 029/2022, que preceitua ser dispensa de licitação em caráter de urgência, emanado pela consultoria jurídica desta Fundação e o que mais consta no processos administrativos n° 016/2022 e n° 033/2022 - MURAKI; RESOLVE, em atendimento aos projetos: CT-INFRAUEA - Manutenção de Infraestrutura Multiusuária de Ciências e Tecnologia em Áreas Multiciplinares na UEA, AQUISIÇÃO da empresa, NICOLE AMORIM BRITO 03669021213, registrada no CNPJ n°. 45.010.336/0001-73, pelo valor global de R$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais); SCIGE CALLIDUS - Sistema Computacional Integrado de Gestão em Ergonomia, CONTRATAR da empresa, ERGOFISIO FISIOTERAPIA OCUPACIONAL S/S PURA, registrada no CNPJ n°. 08.373.719/0001-80, pelo valor global de R$ 91.899,45 (noventa e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com as disposições acima citadas. Manaus/AM, 06 de abril de 2022. **FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR**, Diretor Executivo.

Protocolo 84251

UNICOBA DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ 03.951.798/0001-45 - NIRE 13.3.000.124-04
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas
Ficam convocados os Senhores Titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Real e Fidejussória Adicional, em 2 (duas) séries", para distribuição pública, com esforços restritos, da Unicoba da Amazônia S.A., ("**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debêntures ("**AGD**"), a ser realizada em primeira convocação, em benefício dos Titulares, no dia 18 de abril de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar a CIA para emissão de debêntures ("**4ª Emissão de Debêntures**") para captação de até U$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), com o objetivo de liquidar certas dívidas constituídas e fortalecer o seu caixa para expansão de suas atividades, com o oferecimento de garantias reais e fidejussórias; (ii) Autorizar uma operação de securitização de recebíveis livres e desimpedidos da Companhia e da Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A. junto a um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, visando captar até R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com o objetivo de liquidar certas dívidas constituídas e fortalecer o seu caixa para expansão de suas atividades; (iii) Dispensar a publicação dos atos convocatórios e deliberativos (Assembleias Gerais) em Diário Oficial, conforme Lei 13.818/19; (iv) Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, bem como à celebração de todos os instrumentos, aditamentos e registros necessários a tal realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima. A AGD convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema Microsoft Teams de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial ou de envio de instrução de voto previamente, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Titulares que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário para corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGD, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da AGD, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. O Titular da Debênture poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos (rosangela.sutil@unicoba.com.br e hzimmermann@unicoba.com.br) e agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio de instrução de voto a distância em sua página eletrônica (https://www.vortx.com.br/). A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular da Debênture ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular da Debênture ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 06 de abril de 2022.

Protocolo 84337

UNICOBA DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ 03.951.798/0001-45 - NIRE 13.3.000.124-04
Edital de Convocação Assembleia Geral de Debenturistas
Ficam convocados os Senhores Titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Unicoba da Amazônia S.A., ("**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debêntures ("**AGD**"), a ser realizada em primeira convocação, em benefício dos Titulares, no dia 18 de abril de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente remota por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar a CIA para emissão de debêntures ("**4ª Emissão de Debêntures**") para captação de até U$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), com o objetivo de liquidar certas dívidas constituídas e fortalecer o seu caixa para expansão de suas atividades, com o oferecimento de garantias reais e fidejussórias; (ii) Autorizar uma operação de securitização de recebíveis livres e desimpedidos da Companhia e da Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A. junto a um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, visando captar até R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com o objetivo de liquidar certas dívidas constituídas e fortalecer o seu caixa para expansão de suas atividades. (iii) Autorizar a emissão de um CRI - Certificado de Depósitos Imobiliários com Debêntures para captação de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor da Unicoba Energia S.A., com o objetivo de liquidar certas dívidas constituídas e fortalecer o seu caixa para expansão de suas atividades, com o oferecimento de garantias reais e fidejussórias. (iv) Dispensar a publicação dos atos convocatórios e deliberativos (Assembleias Gerais) em Diário Oficial, conforme Lei 13.818/19. (v) Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, bem como à celebração de todos os instrumentos, aditamentos e registros necessários a tal realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima. A AGD convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema Microsoft Teams de conexão via internet, sem possibilidade de participação de forma presencial ou de envio de instrução de voto previamente, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Titulares que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário para corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGD, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da AGD, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. O Titular da Debênture poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos (rosangela.sutil@unicoba.com.br e hzimmermann@unicoba.com.br) e agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio de instrução de voto a distância em sua página eletrônica (https://www.vortx.com.br/). A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida

e assinada pelo Titular da Debênture ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular da Debênture ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 06 de abril de 2022.

Protocolo 84345

REABERTURA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REABERTURA** da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANAUS - ASFALTA MANAUS II - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 18/04/2022**, **às 08h30min (horário local)**.

Local: Av. Compensa Nº 770 - Vila da Prata, Manaus/AM, CEP 69030-575, Escola de Serviço Público Municipal - ESPI.

Maiores informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Constantino Nery nº 4080 - Chapada, no horário das 8 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira ou pelos telefones para informações: (92) 3215-6333 / 6378 ou e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 07 de abril de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 84344

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL ALVORADA II, FEIRA ITINERANTE - PREFEITO I, FEIRA ITINERANTE - PREFEITO II (LOTE 06) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC).
HABILITADA:
- ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA.

INABILITADAS:
- 2M CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA;
- ARLINDO VIDAL DA SILVA FILHO;
- CONSTRUTORA DINIZ EIRELI;
- CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA e
- CONSTRUTORA SMART LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados através do site https://transparencia.manaus.am.gov.br/, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 / 6378 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 07 de abril de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 84352

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - **Subestação Mauá 3.**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 229/14-03, que autoriza a operação de uma subestação rebaixadora de energia elétrica de 138 kV para 69 kV, com 04 transformadores de energia com potência de 150 MVA, localizada na Estrada da UTM 2, Distrito Industrial, Manaus-AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de 04 anos.

Protocolo 84435

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - **SE FLORES**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 137/98-15, que autoriza o funcionamento da Subestação Flores de 69/13,8 kV, com capacidade e distribuição de energia elétrica para 106,4 MVA, localizada na Av. Mário Ypiranga, s/n, Flores, no Município de Manaus-AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de **04 anos**.

Protocolo 84439

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - **SE CACHOEIRINHA**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 138/98-14, que autoriza o funcionamento da Subestação Cachoeirinha, com capacidade de transformação e distribuição de energia elétrica de 79,8 MVA, localizada na Rua Urucará, s/nº, Cachoeirinha, Manaus-AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de **04 anos**.

Protocolo 84442

Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - **SE Cidade Nova**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 134/98-15, que autoriza a operação da Subestação de 69 kV, com capacidade de transformação e distribuição de energia elétrica de 79,8 MVA, localizada na Av. Noel Nutels, s/nº, Cidade Nova II, no Município de Manaus-AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de **04 anos**.

Protocolo 84444

CIEC - Centro Integrado de Educação Christus
Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA
Concludentes do Ensino Médio - Março de 2022

Adriano Moraes Mendes; Ákila Costa Amaral; Aldenilson De Oliveira ; Amanda Mota Ferreira; Anderson Becil De Lima; Bruno Maciel Da Silva; Calini Pereira De Carvalho; Camila Da Silva Alves; Dalberson Cruz Guedes; David Gonzaga Da Silva; Elielton Crispim Martins; Eronilza Queiroz Gomes; Fabiano Frota Arruda; Francisco Da Silva Vieira; Gabriel Dos Santos Costa; George Adriane Batista Martins; Gilson Leocadio De Souza Silva; Jackeliny Lira De Souza; Jaime Nunes Dos Santos; Jéssica Bianca Soares Rocha; Jessica De Souza Menezes; João Carlos Lima Barbosa; João Luiz Monteiro De Queiroz; José Erison Alves De Azevedo; Leiliane Souza Cordeiro; Ludimila Silva Moreira; Luiz Fernando Rodrigues Moreira; Manoel Marlus Ferreira Hilário; Micael Nunes Mattos; Nielle Medeiros Andrade; Otavio Felipe Costa Batista; Pâmela Pedrosa Da Silva ; Raimundo Irineu Da Silva Nunes; Samara Eduarda Guedes Dos Santos; Samea Cardoso Moreno; Sarah Dyenne Da Cunha Batista; Sarah Ingrid Carvalho De Sá; Sebastian Andrade Braga; Valdemi Santos Cruz; Werlly Rangel De Moura.

Manaus, 08 de abril de 2022.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 84498

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
Aviso De Chamada Publica Nº 001/2022- O Prefeito Municipal De Tefé, no uso de atribuições, especialmente c/fundamento na Lei Federal 8.666/93. Lei nº 11.947/2009, Decreto 6319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009. **Resolve: I** - O objeto do presente Chamamento Público (Credenciamento) consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **II**- Os interessados deverão ofertar somente produtos regionais. **III**- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, devendo protocolar seus envelopes contendo a documentação solicitada. Até o dia da abertura dos envelopes em 27/04/2022 as 09hs na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Setor de Licitações Av. Getúlio Vargas n° 219, Centro, Tefé /AM, centro. Tefé-AM, 08 de abril de 2022. **Matheus Cavalcante Celani- Presidente de Licitação- Dec. Mun. n. 002/2021.**

Protocolo 84499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2022 -CONCORRÊNCIA - Município De Canutama-Am torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 001/2021-TP, oriundo da concorrência Nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para serviços p/recuperação do sistema viário na sede do município, conforme Projeto e Memorial descritivos do Anexo I, do edital, c/fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias p/ execução; 1. Contratante: Município De Canutama-Am, pessoa jurídica, CNPJ 04.247.441/0001-43; 2.Contratada: MMA Administração de obras Da Amazônia Eireli, CNPJ 15.330.571/0001-61, Av. Maués, 140, Bairro da Cachoeirinha, CEP: 69065-070 -Manaus/Am; 3. Valor: R$ 5.491.359,80 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); 4. Dotação Orç. Unid. Orçamentaria: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0004; Natureza da Despesa: 44404216; Fonte:01000000; tendo sido emitida, em 29/11/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001731 R$ 15.237,02 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), o saldo restante será empenhado no próximo exercício; Termo de Ref. e Projeto Básico; Prazo: O prazo de vigência é de 180 dias. Canutama/Am, 29 de março de 2022. José Roberto Torres De Pontes-Prefeito-MMA Administração de Obras da Amazônia Eireli- CNPJ-MF nº 15.330.571/0001-61 **SR. ANTÔNIO AMORIM DOS SANTOS** (Contratada)

Protocolo 84501





Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

(92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO